



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

### 28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

1º DE JUNHO DE 2026

**Maria Madalena Telesca**

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

- 1 INFORMAÇÕES GERAIS
- 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO
- 3 ESTRUTURA FUNCIONAL
  - 3.1 JUÍZES
  - 3.2 SERVIDORES
  - 3.3 ESTAGIÁRIOS
- 4 ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS – ARTIGO 32 DA CPC/GJT
- 5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
  - 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
  - 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
- 6 AUDIÊNCIAS
  - 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
  - 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
  - 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
  - 6.4 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
  - 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
  - 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA
- 7 SENTENÇAS
  - 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
  - 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
  - 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO
- 8 ACERVO
- 9 PRAZO / IDADE MÉDIA
  - 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
  - 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
  - 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
  - 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
  - 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO
- 10 AUTOINSPEÇÃO
- 11 METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
  - 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2025
  - 11.2 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST
  - 11.3 SELO DE EXCELÊNCIA DA CORREGEDORIA REGIONAL EM 2025
- 12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE
  - 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
  - 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
  - 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
  - 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
- 13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA
  - 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
  - 13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES
  - 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
  - 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
  - 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
  - 13.6 GESTÃO DOCUMENTAL
  - 13.7 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
  - 13.8 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
  - 13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS
- 14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT
- 15 PROJETO GARIMPO
- 16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE
- 17 RECOMENDAÇÕES
  - 17.1 AOS JUÍZES
  - 17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
- 18 DETERMINAÇÕES
  - 18.1 AOS JUÍZES
  - 18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
  - 18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
- 19 PROPOSTAS
- 20 PRESENÇAS
- 21 PRAZO PARA RESPOSTA
- 22 AGRADECIMENTO E ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

### 28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Ao primeiro dia do mês de junho de 2026, compareceu à sede da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, a Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESKA**, acompanhada de sua equipe, para a Correição Ordinária, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2652/2026. Foram recebidas pelo Juiz Titular, Ary Faria Marimon Filho, pelo Juiz Substituto, Átila da Rold Roesler, pelo Diretor de Secretaria, Fábio Alves dos Santos, e pelos demais Servidores presentes nessa unidade judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

#### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

##### **1.1 28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**

Data da instalação da unidade judiciária: 18/03/1994

Data da última correição realizada: 16/05/2025

Jurisdição: Porto Alegre

##### **1.2 NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 – REGIME DE EQUIVALÊNCIA DA CARGA DE TRABALHO**

A Resolução Administrativa nº 16/2026, dispõe sobre o Regime de Equivalência da carga de trabalho no âmbito do primeiro grau de jurisdição do TRT4; a Portaria SECOR nº 06/2026, estabelece a criação dos Núcleos de Justiça 4.0 e a forma de operacionalização deste Regime de Equivalência.

Atualmente, foram instituídas 73 Varas Digitais vinculadas às unidades judiciárias classificadas como de alta movimentação no ano de 2025, agrupadas em oito Núcleos de Justiça, nas quais foram designados para realização de audiências e prolação de sentenças, os(as) Juízes(as) lotados(as) nas unidades de baixa movimentação em 2025.

A 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, por ter registrado movimentação inferior à média no ano passado, foi classificada como **unidade de baixa movimentação**.

A decisão da Corregedoria proferida em 07/05/2026, no PROAD nº 2774/2026, designou que os Magistrados lotados na unidade, devem integrar o Núcleo de Justiça 4.0 Metropolitano na Vara Digital - NJ4 – 5ª Vara do Trabalho do Núcleo Metropolitano da seguinte forma:

J1 da Vara ora correcionada, Ary Faria Marimon Filho, atuará como J3 em 80 (oitenta) processos da 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul, fase de conhecimento;

J2 da Vara ora correcionada, Átila da Rold Roesler, atuará como J4 em 48 (quarenta e oito) processos, da 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul, fase de conhecimento, processos que serão distribuídos ao longo do corrente ano.

#### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 18/2025, de 19 de novembro de 2025, da Corregedoria Regional, a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 50ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.



### **3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **3.1 JUÍZES**

##### **3.1.1 Juizes atuais lotados na unidade**

| Juiz(a)                 | Cargo                              | Lotação                                           |
|-------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Ary Faria Marimon Filho | Juiz do Trabalho Titular           | desde 20/12/2012 – Há 13 anos, 5 meses e 12 dias* |
| Átila da Rold Roesler   | Juiz do Trabalho Substituto lotado | desde 11/09/2017 – Há 8 anos, 8 meses e 21 dias*  |

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20/05/2026)

\* Período totalizado até a data da visita correccional.

##### **3.1.2 Autorização para residir fora do Município-sede da unidade judiciária (arts.17 a 19, da CPGJT)**

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 33/2024 deste Tribunal Regional, o Juiz Titular, Ary Faria Marimon Filho e o Juiz Substituto lotado, Átila da Rold Roesler residem no Município-sede da unidade judiciária em que atuam.

##### **3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado (período de 1º/01/2025 a 1º/06/2026)**

O Juiz Titular, Ary Faria Marimon Filho, foi convocado para atuar no Gabinete do Exmº Des. Fabiano Holz Beserra, de 1º/12/2023 a 05/12/2025. No período, a Juíza Substituta, Anne Schwanz Sparremberger, esteve designada em longa duração até 31/07/2025, registrando-se o período de licença-maternidade de 20/11/2024 a 18/05/2025; a Juíza Substituta, Ana Paula Freire Rojas, esteve designada em longa duração desde 1º/08/2025 até 05/12/2025.

O Juiz Titular, Ary Faria Marimon Filho, permaneceu atuando nos processos vinculados à convocação de 06/12/2025 a 06/01/2026, e de 1º/02/2026 a 31/03/2026.

| Juiz (a)               |                         | Motivo                               | Data de Início | Data de Fim | Nº de dias |
|------------------------|-------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------|------------|
| Juiz Titular           | Ary Faria Marimon Filho | Férias                               | 07/01/2025     | 26/01/2025  | 20         |
|                        |                         | Férias                               | 22/04/2025     | 1º/05/2025  | 10         |
|                        |                         | Férias                               | 06/04/2026     | 25/04/2026  | 20         |
| Juiz Substituto lotado | Átila da Rold Roesler   | Férias                               | 17/01/2025     | 1º/02/2025  | 16         |
|                        |                         | Licença para Tratamento de Saúde/LTS | 02/02/2025     | 14/02/2025  | 13         |
|                        |                         | Férias                               | 17/02/2025     | 20/02/2025  | 4          |
|                        |                         | Férias                               | 26/07/2025     | 14/08/2025  | 20         |
|                        |                         | Licença para Tratamento de Saúde/LTS | 11/09/2025     | 18/09/2025  | 8          |
|                        |                         | Licença para Tratamento de Saúde/LTS | 19/09/2025     | 30/09/2025  | 12         |
|                        |                         | Licença para Tratamento de Saúde/LTS | 1º/10/2025     | 07/10/2025  | 7          |
|                        |                         | Licença para Tratamento de Saúde/LTS | 08/10/2025     | 14/10/2025  | 7          |
|                        |                         | Licença para Tratamento de Saúde/LTS | 15/10/2025     | 21/10/2025  | 7          |
|                        |                         | Licença para Tratamento de Saúde/LTS | 22/10/2025     | 28/10/2025  | 7          |
|                        |                         | Licença para Tratamento de Saúde/LTS | 29/10/2025     | 11/11/2025  | 14         |
|                        |                         | Licença para Tratamento de Saúde/LTS | 12/11/2025     | 14/11/2025  | 3          |
|                        |                         | Férias                               | 17/01/2026     | 05/02/2026  | 20         |

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20/05/2026)



### 3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular e do Juiz Substitutos lotado (art.32, II, da CPCGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos Magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.3 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na *Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho*, extraída do *site* do TRT4 (aba *Transparência, Agenda dos Magistrados*), e também por meio da correição ordinária.

### 3.1.6 Juízes que atuaram na unidade judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular e/ou do Juiz Substitutos lotado (período de 1º/01/2025 a 1º/06/2026)

| Nome do Magistrado         | Cargo Atual                                         | Data de Início | Data de Fim | Nº de Dias | Complemento/Motivo                                             |
|----------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|-------------|------------|----------------------------------------------------------------|
| Ary Faria Marimon Filho    | Juiz Titular desde 20/12/2012                       |                |             |            |                                                                |
| Átila da Rold Roesler      | Juiz do Trabalho Substituto lotado desde 11/09/2017 |                |             |            |                                                                |
| Átila da Rold Roesler      | Juiz Substituto lotado                              | 20/12/2024     | 16/01/2025  | 28         | Juiz Substituto lotado                                         |
| Ana Paula Freire Rojas     | Juíza Substituta lotada na 23ª VT de Porto Alegre   | 07/01/2025     | 31/01/2025  | 25         | Juiz Titular convocado para o TRT                              |
|                            |                                                     | 02/02/2025     | 14/02/2025  | 13         | Juiz Substituto lotado em Licença para Tratamento de Saúde/LTS |
|                            |                                                     | 03/02/2025     | 28/02/2025  | 26         | Juiz Titular convocado para o TRT                              |
| Átila da Rold Roesler      | Juiz Substituto lotado                              | 21/02/2025     | 30/04/2025  | 69         | Juiz Substituto lotado                                         |
| Ana Paula Freire Rojas     | Juíza Substituta lotada na 23ª VT de Porto Alegre   | 1º/03/2025     | 31/03/2025  | 31         | Juiz Titular convocado para o TRT                              |
|                            |                                                     | 1º/04/2025     | 21/04/2025  | 21         |                                                                |
| Luís Fernando Galvagni     | Juiz Substituto lotado na Corregedoria-Regional     | 22/04/2025     | 30/04/2025  | 9          | Juiz Titular convocado para o TRT                              |
| Átila da Rold Roesler      | Juiz Substituto lotado                              | 1º/05/2025     | 05/05/2025  | 5          | Juiz Substituto lotado                                         |
| Fábio Luiz Pacheco         | Juiz Substituto lotado na Corregedoria-Regional     | 1º/05/2025     | 05/05/2025  | 5          | Juiz Titular convocado para o TRT                              |
| Átila da Rold Roesler      | Juiz Substituto lotado                              | 06/05/2025     | 07/05/2025  | 2          | Juiz Titular convocado para o TRT                              |
| Fábio Luiz Pacheco         | Juiz Substituto lotado na Corregedoria-Regional     | 08/05/2025     | 18/05/2025  | 11         | Juiz Titular convocado para o TRT                              |
| Átila da Rold Roesler      | Juiz Substituto lotado                              | 08/05/2025     | 18/05/2025  | 11         | Juiz Substituto lotado                                         |
|                            |                                                     | 19/05/2025     | 31/05/2025  | 13         | Juiz Titular convocado para o TRT                              |
|                            |                                                     | 1º/06/2025     | 17/06/2025  | 17         |                                                                |
| Anne Schwanz Sparremberger | Juíza Substituta lotada na Corregedoria-Regional    | 18/06/2025     | 30/06/2025  | 13         | Juiz Titular convocado para o TRT                              |
| Átila da Rold Roesler      | Juiz Substituto lotado                              | 18/06/2025     | 30/06/2025  | 13         | Juiz Substituto lotado                                         |
| Anne Schwanz Sparremberger | Juíza Substituta lotada na Corregedoria-Regional    | 1º/07/2025     | 31/07/2025  | 31         | Juiz Titular convocado para o TRT                              |
| Átila da Rold Roesler      | Juiz Substituto lotado                              | 1º/07/2025     | 25/07/2025  | 25         | Juiz Substituto lotado                                         |
| Ana Paula Freire Rojas     | Juíza Substituta lotada na 23ª VT de Porto Alegre   | 1º/08/2025     | 10/09/2025  | 41         | Juiz Titular convocado para o TRT                              |
| Átila da Rold Roesler      | Juiz Substituto lotado                              | 15/08/2025     | 10/09/2025  | 27         | Juiz Substituto lotado                                         |
| Ana Paula Freire Rojas     | Juíza Substituta lotada na 23ª VT de Porto Alegre   | 11/09/2025     | 18/09/2025  | 8          | Juiz Titular convocado para o TRT                              |
|                            |                                                     | 19/09/2025     | 21/09/2025  | 3          |                                                                |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                         |                                                   |            |            |     |                                                                |
|-------------------------|---------------------------------------------------|------------|------------|-----|----------------------------------------------------------------|
| Fábio Luiz Pacheco      | Juiz Substituto lotado na Corregedoria-Regional   | 22/09/2025 | 30/09/2025 | 9   | Juiz Titular convocado para o TRT                              |
|                         |                                                   | 1º/10/2025 | 07/10/2025 | 7   |                                                                |
| Ana Paula Freire Rojas  | Juíza Substituta lotada na 23ª VT de Porto Alegre | 08/10/2025 | 10/10/2025 | 3   | Juiz Titular convocado para o TRT                              |
|                         |                                                   | 12/10/2025 | 21/10/2025 | 10  |                                                                |
|                         |                                                   | 22/10/2025 | 16/11/2025 | 26  |                                                                |
| Rafael Flach            | Juiz Substituto lotado na Corregedoria-Regional   | 1º/11/2025 | 09/11/2025 | 9   | Juiz Substituto lotado em Licença para Tratamento de Saúde/LTS |
| Gabriela Battasini      | Juíza Substituta lotada na Corregedoria-Regional  | 10/11/2025 | 14/11/2025 | 5   | Juiz Substituto lotado em Licença para Tratamento de Saúde/LTS |
| Átila da Rold Roesler   | Juiz Substituto lotado                            | 15/11/2025 | 19/12/2025 | 35  | Juiz Substituto lotado                                         |
| Ana Paula Freire Rojas  | Juíza Substituta lotada na 23ª VT de Porto Alegre | 20/11/2025 | 05/12/2025 | 16  | Juiz Titular convocado para o TRT                              |
| Ary Faria Marimon Filho | Juiz Titular                                      | 06/12/2025 | 06/01/2026 | 32  | Atuação em processos vinculados à convocação                   |
| Ana Paula Freire Rojas  | Juíza Substituta lotada na 23ª VT de Porto Alegre | 06/12/2025 | 31/12/2025 | 26  | Juiz Titular relatando no TRT                                  |
| Átila da Rold Roesler   | Juiz Substituto lotado                            | 20/12/2025 | 16/01/2026 | 28  | Juiz Substituto lotado                                         |
| Patrícia Bley Heim      | Juíza Substituta lotada na Corregedoria-Regional  | 1º/02/2026 | 08/02/2026 | 8   | Juiz Titular relatando no TRT                                  |
|                         |                                                   | 1º/02/2026 | 05/02/2026 | 5   | Juiz Substituto lotado em férias                               |
| Átila da Rold Roesler   | Juiz Substituto lotado                            | 06/02/2026 | 22/07/2026 | 167 | Juiz Substituto lotado                                         |
|                         |                                                   | 09/02/2026 | 28/02/2026 | 20  | Juiz Titular relatando no TRT                                  |
| Rafael Baldino Itaquy   | Juiz Substituto lotado na Corregedoria-Regional   | 1º/03/2026 | 31/03/2026 | 31  | Juiz Titular relatando no TRT                                  |
|                         |                                                   | 06/04/2026 | 25/04/2026 | 20  | Juiz Titular em férias                                         |

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20/05/2026)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores lotados

| Servidor (a) |                                   | Cargo | Função                                            | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|--------------|-----------------------------------|-------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1            | Fábio Alves dos Santos            | TJAA  | Diretor de Secretaria (CJ3)                       | 15/01/2013                              |
| 2            | Luciano Francisco Zortea          | AJAJ  | Assistente de Secretaria – Diretor Adjunto (FC05) | 27/02/2020                              |
| 3            | Elenita da Silveira Martins       | TJAA  | Assistente de Juiz Titular (FC05)                 | 23/03/2026                              |
| 4            | Luiz Fernando Bittencourt Moreira | AJAJ  | Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)    | 19/03/2013                              |
| 5            | Cristiane Ferreira Souto          | TJAA  | Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)    | 29/08/2017                              |
| 6            | Emanuel Neves Souza               | AJAJ  | Assistente de Secretaria (FC04)                   | 14/02/2018                              |
| 7            | Evelyn Koehler Barbosa            | AJAA  | Assistente de Secretaria (FC04)                   | 24/09/2024                              |
| 8            | Juliano Fereda                    | TJAA  | Calculista (FC04)                                 | 14/08/2014                              |
| 9            | Rosângela Maria Silva Figueira    | TJAA  | -                                                 | 13/07/2001                              |
| 10           | Marcio Roberto de Oliveira        | TJAA  | -                                                 | 19/11/2012                              |
| 11           | Mariana Merolillo Marimon         | TJAA  | -                                                 | 18/04/2022                              |

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 14/05/2026).

(Siglas dos Cargos: AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa)



### 3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

|   | Servidor (a)                 | Data de Lotação | Data de Saída | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída           |
|---|------------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------------------|---------------------------|
| 1 | Marta Petrucci Vasconcelos   | 15/01/2013      | 16/03/2026    | 13 anos, 2 meses e 1 dia                   | Aposentadoria             |
| 2 | Miguel Martin Lisot Figueiro | 20/03/2018      | 01/03/2026    | 7 anos, 11 meses e 9 dias                  | Lotação no CEJUSC 2º Grau |

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 14/05/2026).

### 3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

| Servidor(a) Lotado(a)             | Tipo de Ausência                            | Nº de dias |
|-----------------------------------|---------------------------------------------|------------|
| Fábio Alves dos Santos            | Afastamento para Cursos, Congressos e Afins | 2          |
| Luciano Francisco Zortea          | Licença para Tratamento de Saúde/LTS        | 8          |
| Luiz Fernando Bittencourt Moreira | Licença para Tratamento de Saúde/LTS        | 12         |
| Marta Petrucci Vasconcelos        | Licença para Tratamento de Saúde/LTS        | 36         |
| Miguel Martin Lisot Figueiro      | Licença para Tratamento de Saúde/LTS        | 8          |
| Rosângela Maria Silva Figueira    | Licença para Tratamento de Saúde/LTS        | 95         |

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 14/05/2026).

\* Servidor(a) lotado(a) na unidade judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida unidade.

Obs: os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.2.4 Servidores em regime de teletrabalho

|   | Servidor (a)                      | Cargo/Função                                   | Integral /Parcial | Portaria/PROAD        | Data de início | Data de Fim                    |
|---|-----------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|----------------|--------------------------------|
| 1 | Cristiane Ferreira Souto          | Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04) | Integral          | Portaria nº 871/2025  | 04/04/2025     | Em andamento - Não determinada |
| 2 | Elenita da Silveira Martins       | Assistente de Juiz Titular (FC05)              | Integral          | Portaria nº 658/2026  | 23/03/2026     | Em andamento - Não determinada |
| 3 | Luiz Fernando Bittencourt Moreira | Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04) | Integral          | Portaria nº 2047/2024 | 26/04/2024     | Em andamento - Não determinada |

(Fonte: entrevista com o Diretor de Secretaria e consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 14/05/2026).

Em entrevista presencial, refere o Gestor que o teletrabalho flui bem, que a comunicação se dá conforme demanda.

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 14/05/2026, verificou-se que a unidade judiciária não conta com estagiário(s), referindo o Diretor que já fez solicitação nesse sentido.

### 4 ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS – ARTIGO 32 DA CPCGJT

Em cumprimento ao artigo 32, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Corregedoria Regional examina e registra a regularidade e o funcionamento dos serviços judiciários de primeiro grau.

A análise abrange a tramitação processual (prazos e movimentação), o cumprimento das Metas Nacionais do CNJ e da Justiça do Trabalho, as taxas de congestionamento e a utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial, além da regularidade dos procedimentos judiciais e administrativos. Para cada um desses pontos, faz-se remissão abaixo aos itens detalhados neste relatório.



#### ITENS EXAME E REGISTROS OBRIGATÓRIOS

*Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada Vara do Trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:*

| Inciso                                                                                                                                                                            | Item correspondente neste relatório                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I - observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos                                                                                             | Item 13.3 - EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS                                                                |
| II - frequência do comparecimento do Juiz titular, do Juiz auxiliar e do substituto na sede do juízo                                                                              | Subitem 3.1.4 - Assiduidade dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados                           |
|                                                                                                                                                                                   | Item 6.3 - AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES                               |
| III - quantidade de dias da semana em que se realizam audiências                                                                                                                  | Item 6.4. - PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA                                                    |
|                                                                                                                                                                                   | Item 6.5 - PAUTAS MARCADAS E LIVRES                                                                         |
| IV - principais prazos da Vara do Trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução | Item 5.1.3 - Situação dos processos pendentes no conhecimento                                               |
|                                                                                                                                                                                   | Item 9 - PRAZO / IDADE MÉDIA                                                                                |
| V - processos na fase de execução                                                                                                                                                 | Item 12.3 - ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE - ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL                |
|                                                                                                                                                                                   | Item 13.4 - LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL                                                                  |
|                                                                                                                                                                                   | Item 13.5 - PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS |
|                                                                                                                                                                                   | Item 13.6 - FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS                                  |
|                                                                                                                                                                                   | Item 15 - PROJETO GARIMPO                                                                                   |
| VI - regular utilização, pelos Magistrados e Servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos   | Subitem 13.7.1 - WIKI-VT - Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância                        |

## 5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A unidade judiciária será comparada com os resultados do seu agrupamento.

O agrupamento das unidades é apurado com base tanto em sua localização geográfica, quanto no critério utilizado no Anexo III, da Resolução nº 219 do CNJ, no art. 8º, § 4º, da Resolução nº 296 do CSJT, e no anexo I, da Portaria 1.230/22 deste Tribunal Regional, para a estipulação da lotação paradigma das unidades judiciárias de 1º Grau – qual seja, a média trienal de casos novos nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial (considerando-se para tal fim, os três anos anteriores ao ano da apuração dos dados).

Desse modo, a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, a qual apresentou no último triênio (2023-2025), uma média de 2.136 casos novos por ano, se enquadra no agrupamento nº 1 (unidades localizadas na Capital do Estado).

### 5.1 FASE DE CONHECIMENTO

#### 5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

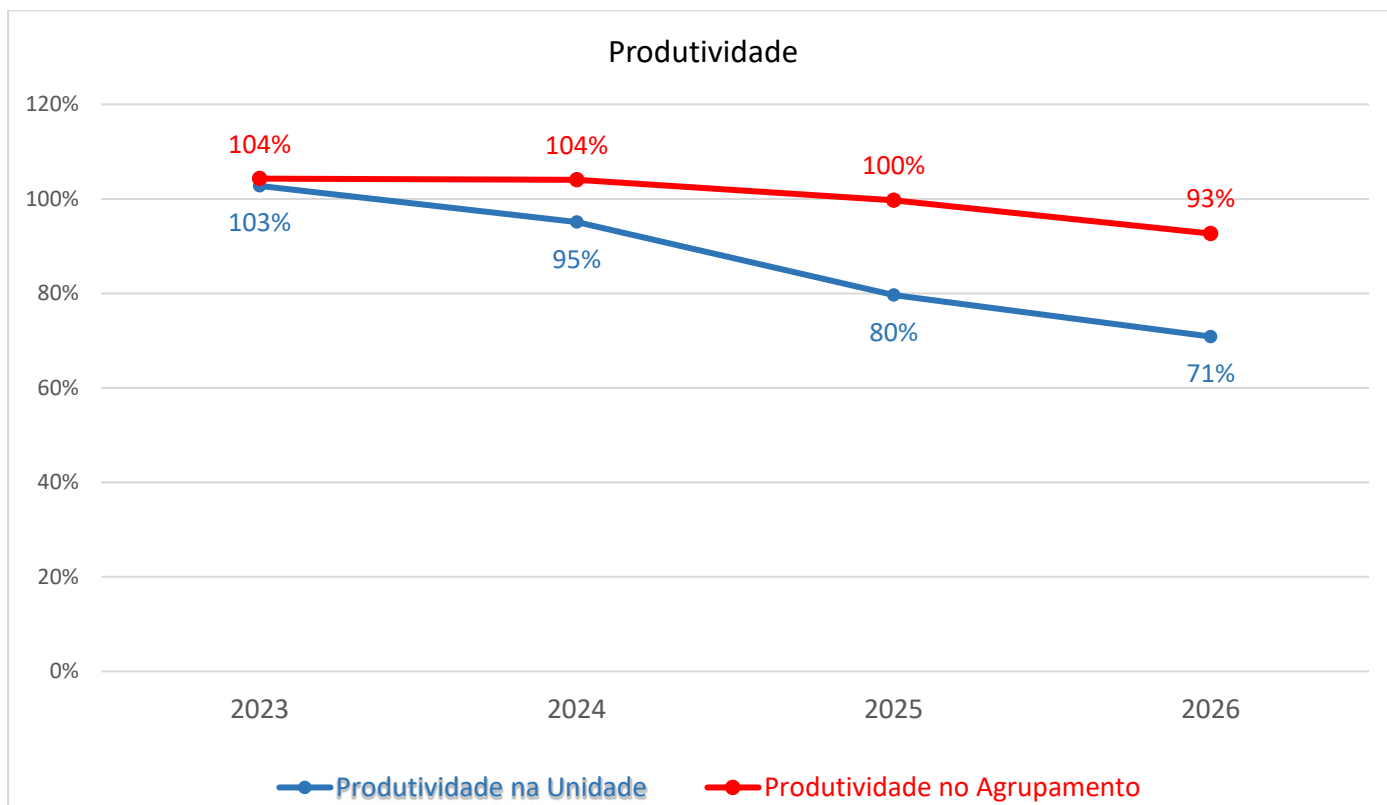
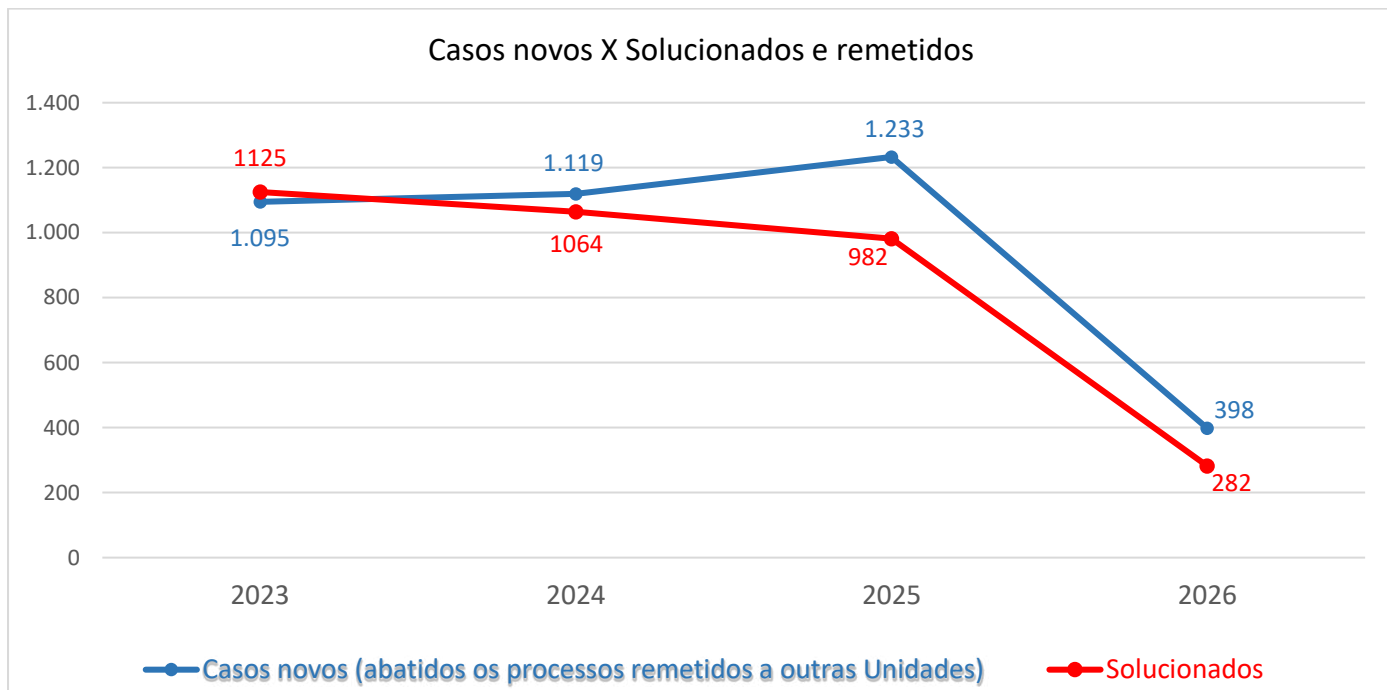
| 28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE |                                                                 |              |                           |                               |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|-------------------------------|
| Ano                                  | Casos novos (abatidos os processos remetidos a outras unidades) | Solucionados | Produtividade* na Unidade | Produtividade* no Agrupamento |
| 2023                                 | 1.095                                                           | 1.125        | 102,74%                   | 104,28%                       |
| 2024                                 | 1.119                                                           | 1.064        | 95,08%                    | 104,04%                       |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                  |       |     |        |        |
|------------------|-------|-----|--------|--------|
| 2025             | 1.233 | 982 | 79,64% | 99,70% |
| 2026 (até 30/04) | 398   | 282 | 70,85% | 92,66% |

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos.

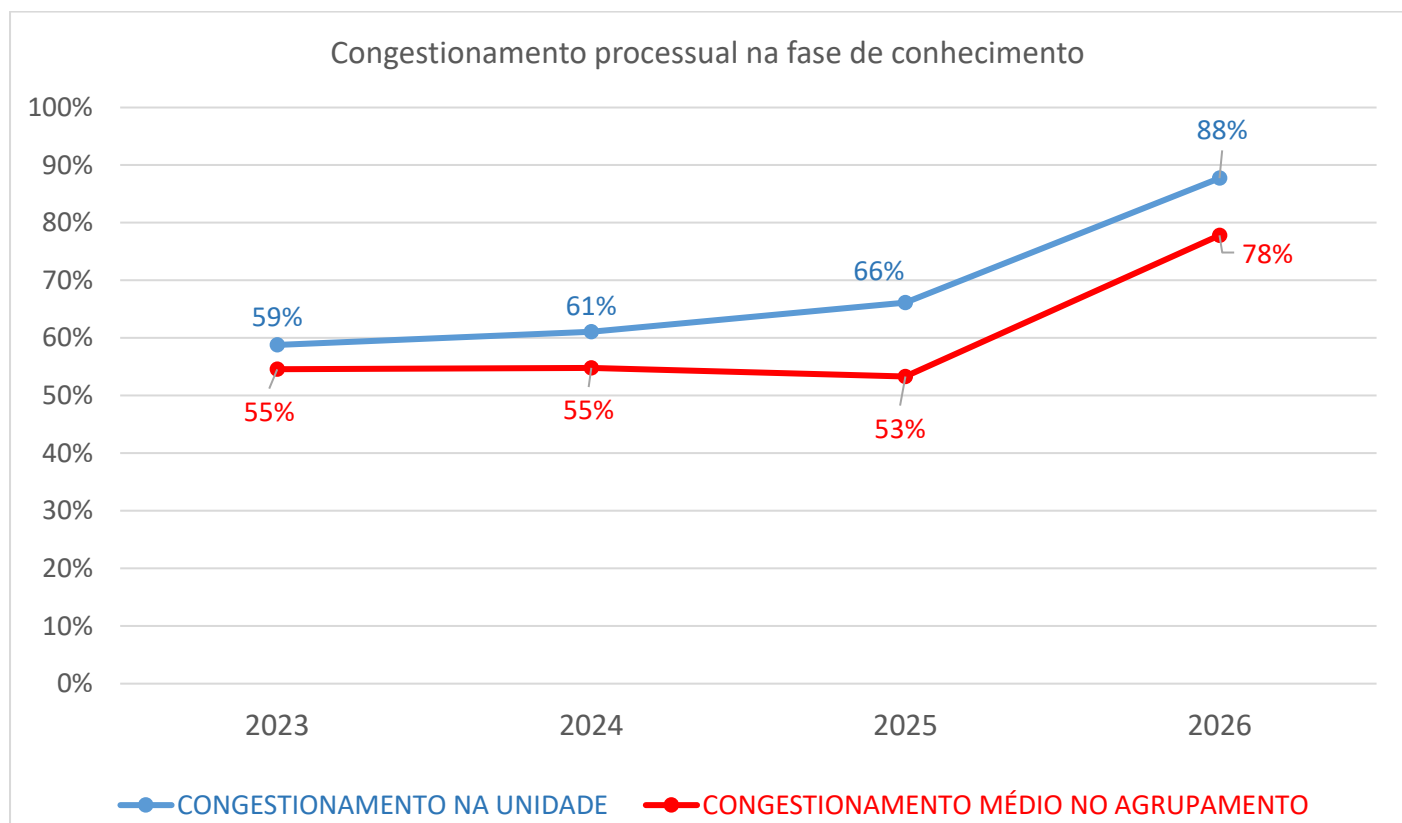




### 5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

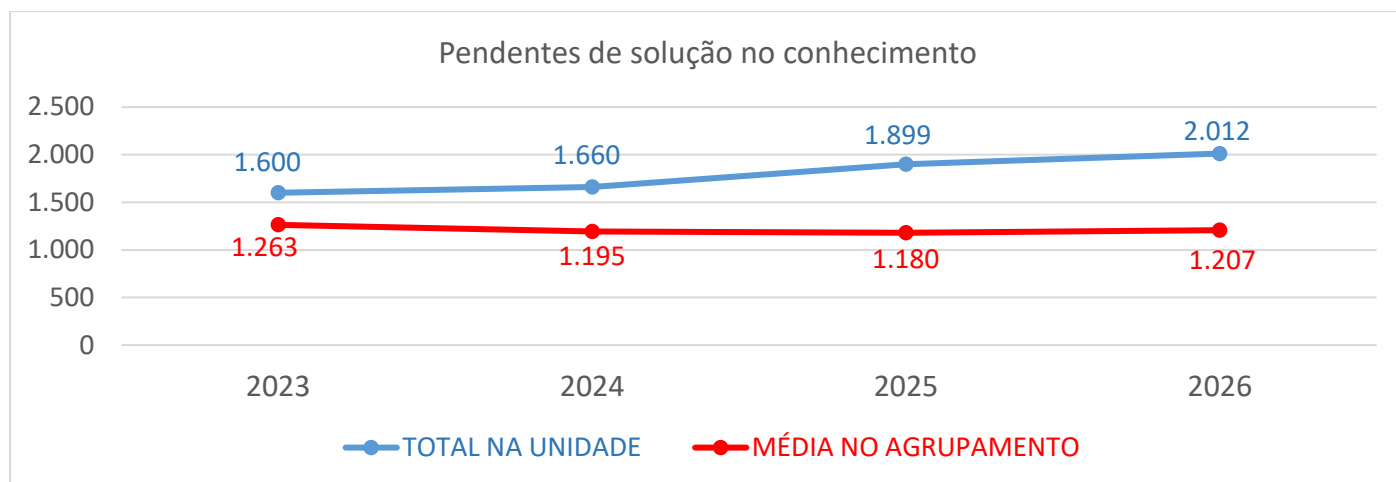
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO |                                               |        |        |        |                  |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------|--------|--------|------------------|
| Item Estatístico                                   |                                               | 2023   | 2024   | 2025   | 2026 (até 30/04) |
| A                                                  | Pendentes em 31/12 do ano anterior            | 1.629  | 1.600  | 1.660  | 1.899            |
| B                                                  | Casos novos + sentenças anuladas e reformadas | 1.101  | 1.132  | 1.241  | 399              |
| C                                                  | Total de processos pendentes de solução (A+B) | 2.730  | 2.732  | 2.901  | 2.298            |
| D                                                  | Processos solucionados                        | 1.125  | 1.064  | 982    | 282              |
| CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE                        |                                               | 58,79% | 61,05% | 66,15% | 87,73%           |
| CONGESTIONAMENTO MÉDIO NO AGRUPAMENTO              |                                               | 54,55% | 54,82% | 53,31% | 77,81%           |



### 5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento (art. 32, IV, da CPCGJT)

| SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO |       |       |       |                  |
|----------------------------------------------------------|-------|-------|-------|------------------|
| Item Estatístico                                         | 2023  | 2024  | 2025  | 2026 (até 30/04) |
| Processos em instrução                                   | 1.503 | 1.522 | 1.751 | 1.840            |
| Aguardando prolação de sentenças – no prazo              | 76    | 78    | 37    | 95               |
| Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido     | 21    | 60    | 111   | 77               |
| TOTAL NA UNIDADE                                         | 1.600 | 1.660 | 1.899 | 2.012            |
| MÉDIA NO AGRUPAMENTO                                     | 1.263 | 1.195 | 1.180 | 1.207            |



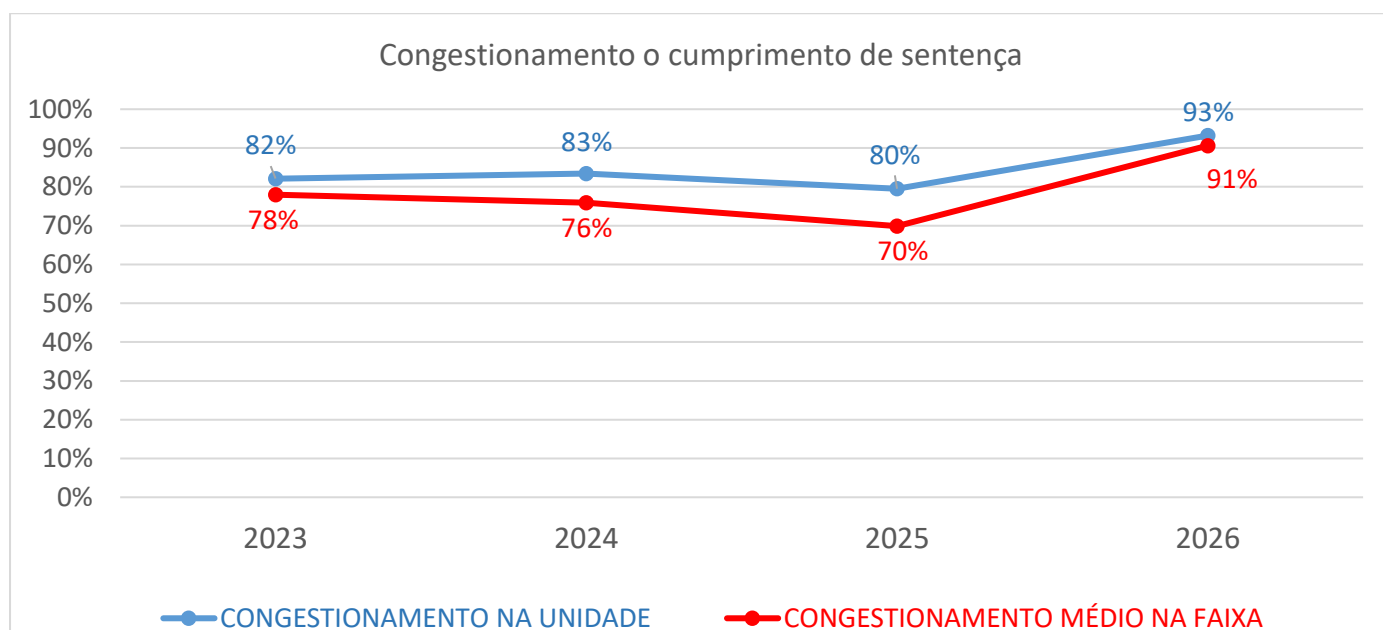
## 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

### 5.2.1 Congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

Corresponde ao percentual de liquidações e execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL |                                    |        |        |        |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|--------|--------|------------------|
| Item Estatístico                                                                         |                                    | 2023   | 2024   | 2025   | 2026 (até 30/04) |
| A                                                                                        | Pendentes em 31/12 do ano anterior | 3.885  | 3.991  | 4.103  | 4.025            |
| B                                                                                        | Casos novos                        | 968    | 1.007  | 961    | 293              |
| C                                                                                        | Total de processos pendentes (A+B) | 4.853  | 4.998  | 5.064  | 4.318            |
| D                                                                                        | Processos finalizados              | 867    | 827    | 1.038  | 293              |
| CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE                                                              |                                    | 82,13% | 83,45% | 79,50% | 93,21%           |
| CONGESTIONAMENTO MÉDIO NO AGRUPAMENTO                                                    |                                    | 77,95% | 75,94% | 69,87% | 90,61%           |

\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.

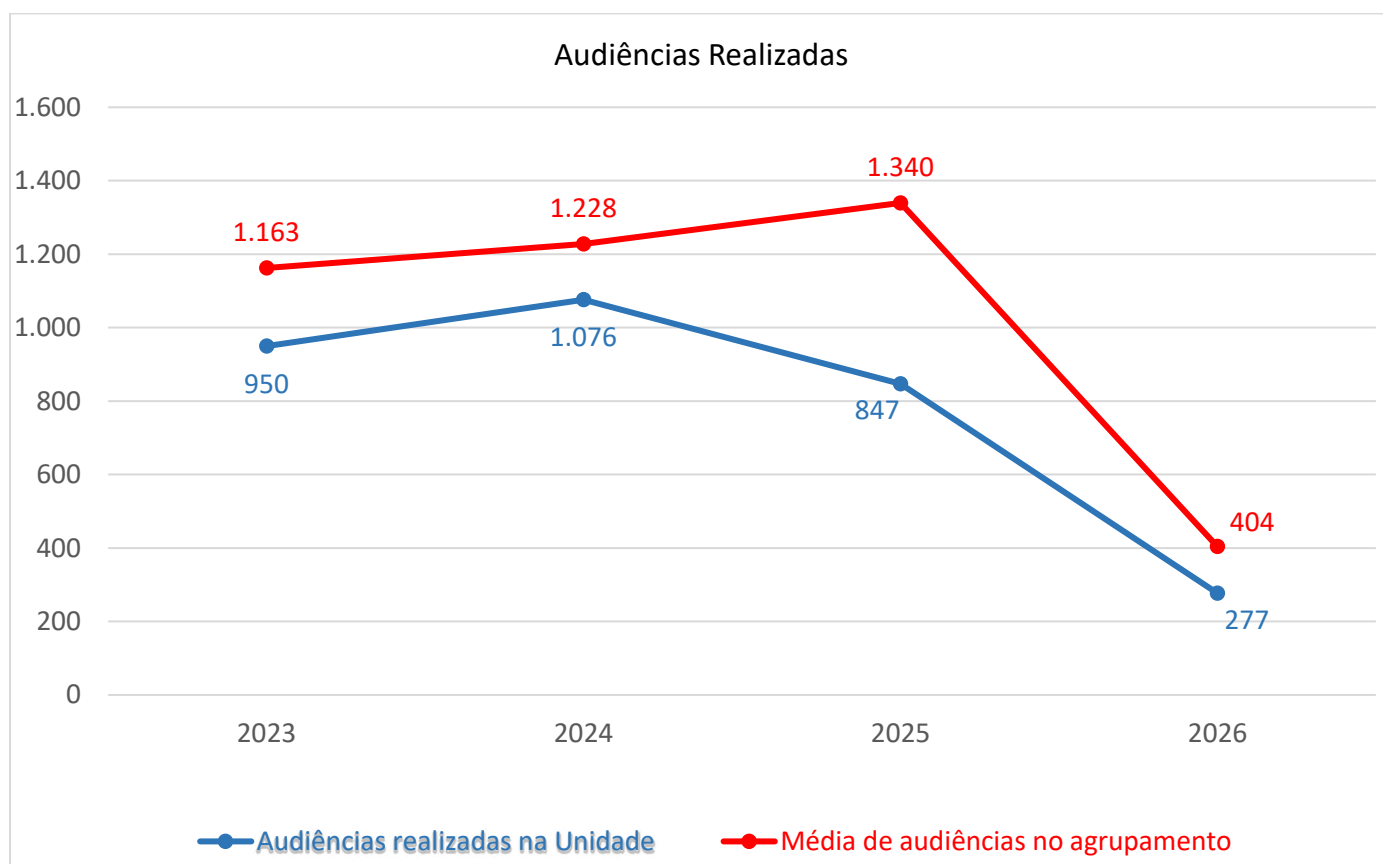




## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| 28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE |                                  |                                    |                                   |
|--------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| Ano                                  | Audiências realizadas na Unidade | Média de audiências no agrupamento | Unidade em relação ao agrupamento |
| 2023                                 | 950                              | 1.163                              | 81,70%                            |
| 2024                                 | 1.076                            | 1.228                              | 87,63%                            |
| 2025                                 | 847                              | 1.340                              | 63,23%                            |
| 2026 (até 30/04)                     | 277                              | 404                                | 68,56%                            |

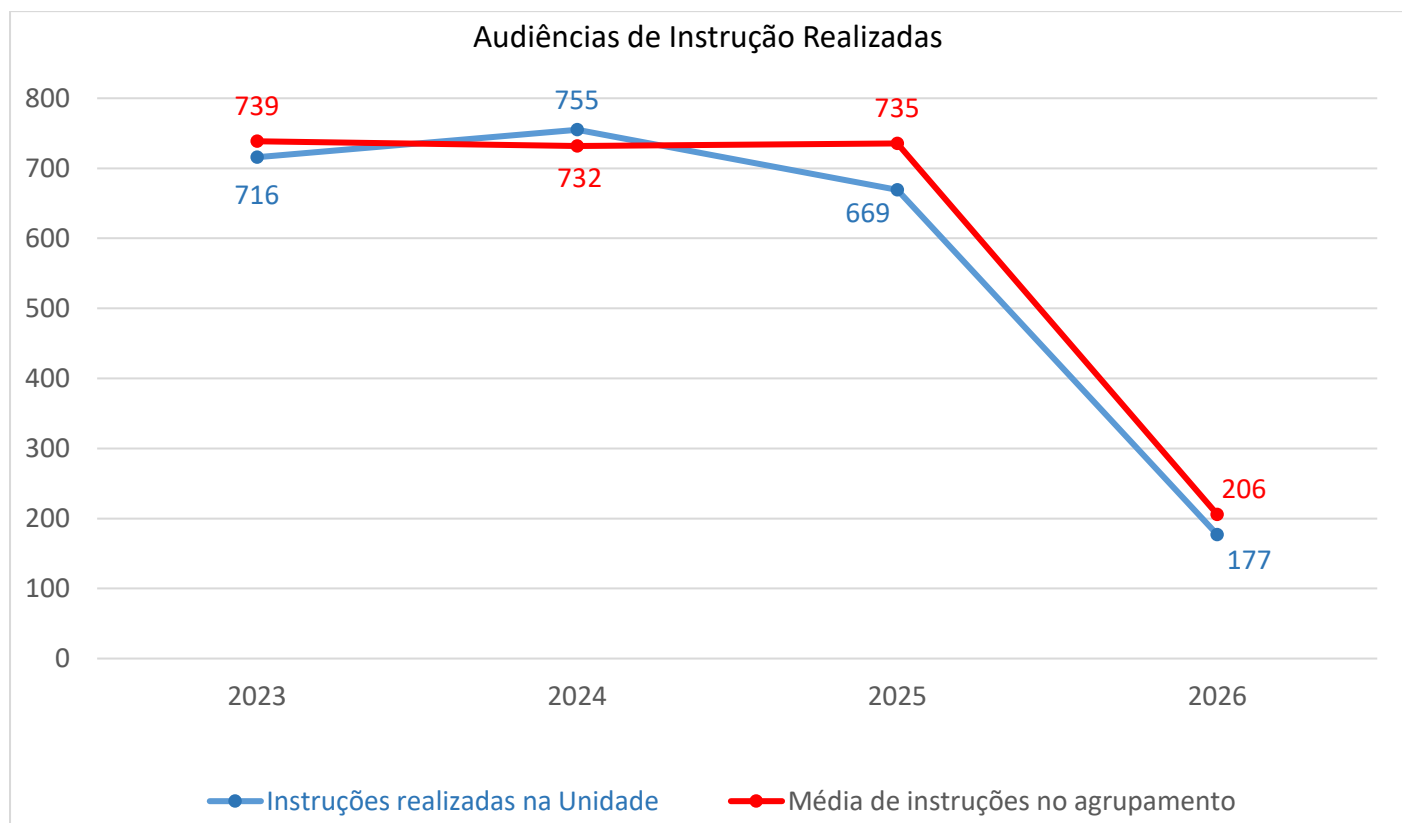


### 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

| 28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE |                                  |                                    |                                   |
|--------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| Ano                                  | Instruções realizadas na unidade | Média de instruções no agrupamento | Unidade em relação ao agrupamento |
| 2023                                 | 716                              | 739                                | 96,94%                            |
| 2024                                 | 755                              | 732                                | 103,20%                           |
| 2025                                 | 669                              | 735                                | 90,98%                            |
| 2026 (até 30/04)                     | 177                              | 206                                | 85,99%                            |

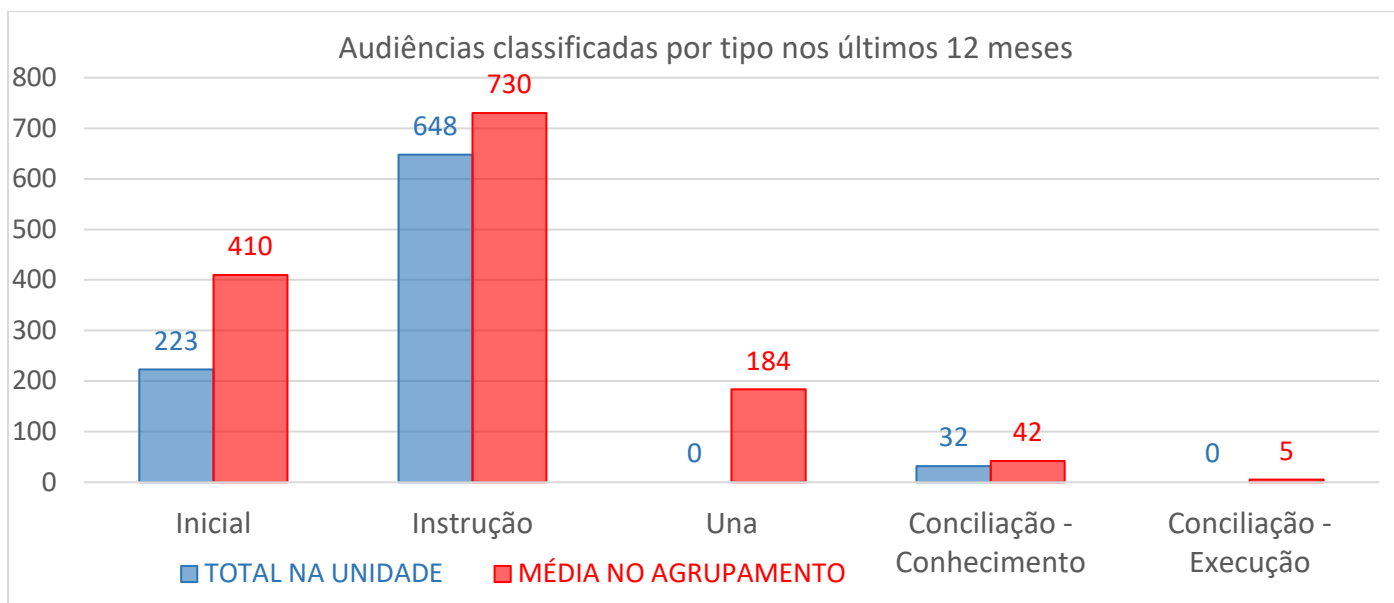


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

| AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/05/2025 a 30/04/2026 |            |            |            |                            |                        |              |
|------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|----------------------------|------------------------|--------------|
| Juiz (a)                                                   | Inicial    | Instrução  | Una        | Conciliação (conhecimento) | Conciliação (execução) | TOTAL        |
| Ana Paula Freire Rojas                                     | 49         | 193        | 0          | 0                          | 0                      | 242          |
| Anne Schwanz Sparremberger                                 | 1          | 60         | 0          | 19                         | 0                      | 80           |
| Átila da Rold Roesler                                      | 143        | 283        | 0          | 12                         | 0                      | 438          |
| Beatriz Fedrizzi Bernardon                                 | 10         | 0          | 0          | 0                          | 0                      | 10           |
| Fabio Luiz Pacheco                                         | 0          | 13         | 0          | 1                          | 0                      | 14           |
| Gabriela Battasini                                         | 12         | 12         | 0          | 0                          | 0                      | 24           |
| Maurício Joel Zanotelli                                    | 0          | 1          | 0          | 0                          | 0                      | 1            |
| Rafael Baldino Itaquy                                      | 8          | 76         | 0          | 0                          | 0                      | 84           |
| Rafael Flach                                               | 0          | 10         | 0          | 0                          | 0                      | 10           |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>                                    | <b>223</b> | <b>648</b> | <b>0</b>   | <b>32</b>                  | <b>0</b>               | <b>903</b>   |
| <b>MÉDIA NO AGRUPAMENTO</b>                                | <b>410</b> | <b>730</b> | <b>184</b> | <b>42</b>                  | <b>5</b>               | <b>1.372</b> |



#### 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA (art.32, III, da CPCGJT)

A unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda-feira à quinta-feira. A composição média das sessões é especificada abaixo.

##### Periodicidade e Composição da Pauta do J1

| J1    | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Manhã | -       | P     | P      | P      | -     |
| Tarde | -       | -     | -      | -      | -     |

##### Periodicidade e Composição da Pauta do J2

| J2    | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Manhã | -       | -     | -      | -      | -     |
| Tarde | I/P     | P     | P      | P      | -     |

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 15/05/2026)

Legenda

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação à organização das pautas, o Diretor de Secretaria faz as seguintes observações:

(J1) audiências de instrução na terça, quarta e quinta-feira, pela manhã. São realizadas 4 audiências em cada um destes dias, totalizando 12 audiências de instrução por semana. Normalmente, são designadas audiência por vídeo, nos processos 100% digitais, e presenciais nos demais processos. São realizadas audiências mistas naqueles processos que não tramitam pelo juízo 100% digital, quando um ou mais participantes não se encontram na Região Metropolitana de Porto Alegre no momento da realização da solenidade.

(J2) segunda-feira: 18 iniciais telepresenciais, ou 4 prosseguimentos presenciais ou telepresenciais; terça-feira: 4 prosseguimentos presenciais, ou telepresenciais; quarta-feira: 4 prosseguimentos presenciais, ou telepresenciais e quinta-feira: 4 prosseguimentos presenciais, ou telepresenciais.



Com relação à realização de audiências de conciliação nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e como são suas designações, o Diretor de Secretaria aponta o seguinte, sobre cada Magistrado:

(J1) realizadas audiências de conciliação em todas as fases do processo, quando há requerimento das partes. O Juízo designa audiência de conciliação de ofício, sempre que verifica boa probabilidade de realização de acordo no caso concreto, ou quando a conciliação se mostra a melhor alternativa para a resolução da lide. Além disso, o Juízo passará a designar audiências de conciliação no turno da tarde, nos processos em que a instrução documental já houver sido encerrada, antes da realização da audiência de instrução/prosseguimento. Tais audiências serão realizadas no formato telepresencial, em quantidade a ser definida pelo Juízo.

(J2) os processos com pedido ou perspectiva de conciliação, são encaminhados ao CEJUSC 1º Grau.

No tocante ao procedimento utilizado pelos Juízes quando da colheita da prova oral, o Diretor de Secretaria informa que ambos os Magistrados transcrevem e gravam os depoimentos, não sendo utilizada a ferramenta *Escreba*.

## 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

| Tipo                                       | ÚLTIMA DATA MARCADA |            | PRÓXIMA DATA LIVRE |            |
|--------------------------------------------|---------------------|------------|--------------------|------------|
|                                            | J1                  | J2         | J1                 | J2         |
| Inicial                                    | -                   | 23/11/2026 | -                  | 23/11/2026 |
| Una Sumaríssimo                            | -                   | -          | -                  | -          |
| Instrução                                  | 01/10/2026          | 15/04/2027 | 01/07/2026         | 05/11/2026 |
| Tentativa de acordo em conhecimento        | -                   | -          | -                  | -          |
| Tentativa de acordo em liquidação/execução | -                   | -          | -                  | -          |
| CPIs                                       | -                   | -          | -                  | -          |

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 15/05/2026)

O Diretor de Secretaria informa que existem processos aptos à inclusão em pauta de instrução e que se encontram com audiência *sine die*, da seguinte forma:

(J1) 75 processos, para revisão e inclusão em pauta de tentativa de conciliação.

(J2) 53 processos, com diligências pendentes.

Esclarece que os processos se encontram na tarefa “Cumprimento de Providências”, com especificação dos prazos e controle realizado conforme a antiguidade de distribuição.

Acrescenta que os processos observam as prioridades legais e as Metas do CNJ, sendo o controle efetuado por meio do sistema de Gestão de Pauta.

Informa o Gestor em entrevista presencial, que os Magistrados atualmente fazem audiência inicial.

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

| NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/05/2025 a 30/04/2026 |                       |                               |                      |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| Juízes                                                            | Audiências realizadas | Audiências canceladas/adiadas | Índice de adiamentos |
| Processos vinculados ao Juiz Titular                              | 418                   | 198                           | 47,37%               |
| Processos vinculados ao Juiz Substituto                           | 485                   | 149                           | 30,72%               |
| TOTAL                                                             | 903                   | 347                           | 38,43%               |

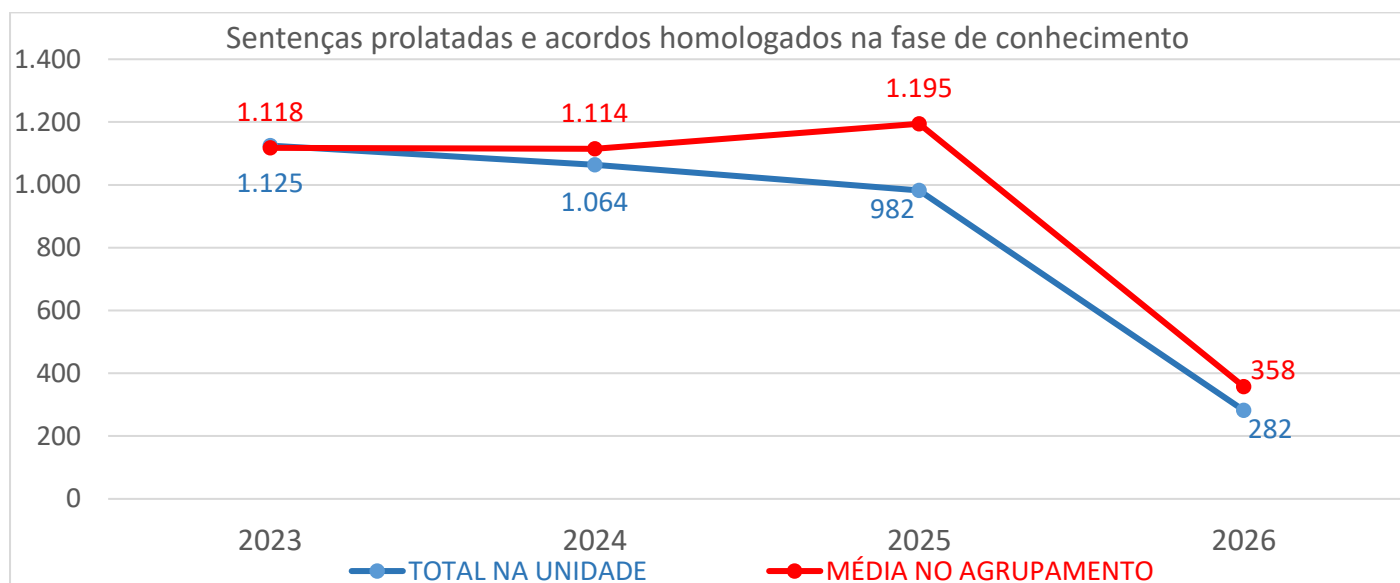


Analisando a inspeção ocorrida no ano de 2025, constata-se que a unidade apresentou um índice de adiamentos de 47,50%. Muito embora a redução expressiva do percentual, conforme demonstra o quadro acima, recomenda-se que a unidade continue envidando esforços no sentido de reduzir ainda mais o número de adiamentos para percentual não superior a 20%.

## 7 SENTENÇAS

### 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

| SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO |              |              |              |                  |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|------------------|
| Item Estatístico                                                   | 2023         | 2024         | 2025         | 2026 (até 30/04) |
| Conciliações                                                       | 368          | 403          | 327          | 85               |
| Julgamentos com resolução de mérito                                | 644          | 564          | 563          | 156              |
| Julgamentos sem resolução de mérito                                | 113          | 97           | 92           | 41               |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>                                            | <b>1.125</b> | <b>1.064</b> | <b>982</b>   | <b>282</b>       |
| <b>MÉDIA NO AGRUPAMENTO</b>                                        | <b>1.118</b> | <b>1.114</b> | <b>1.195</b> | <b>358</b>       |

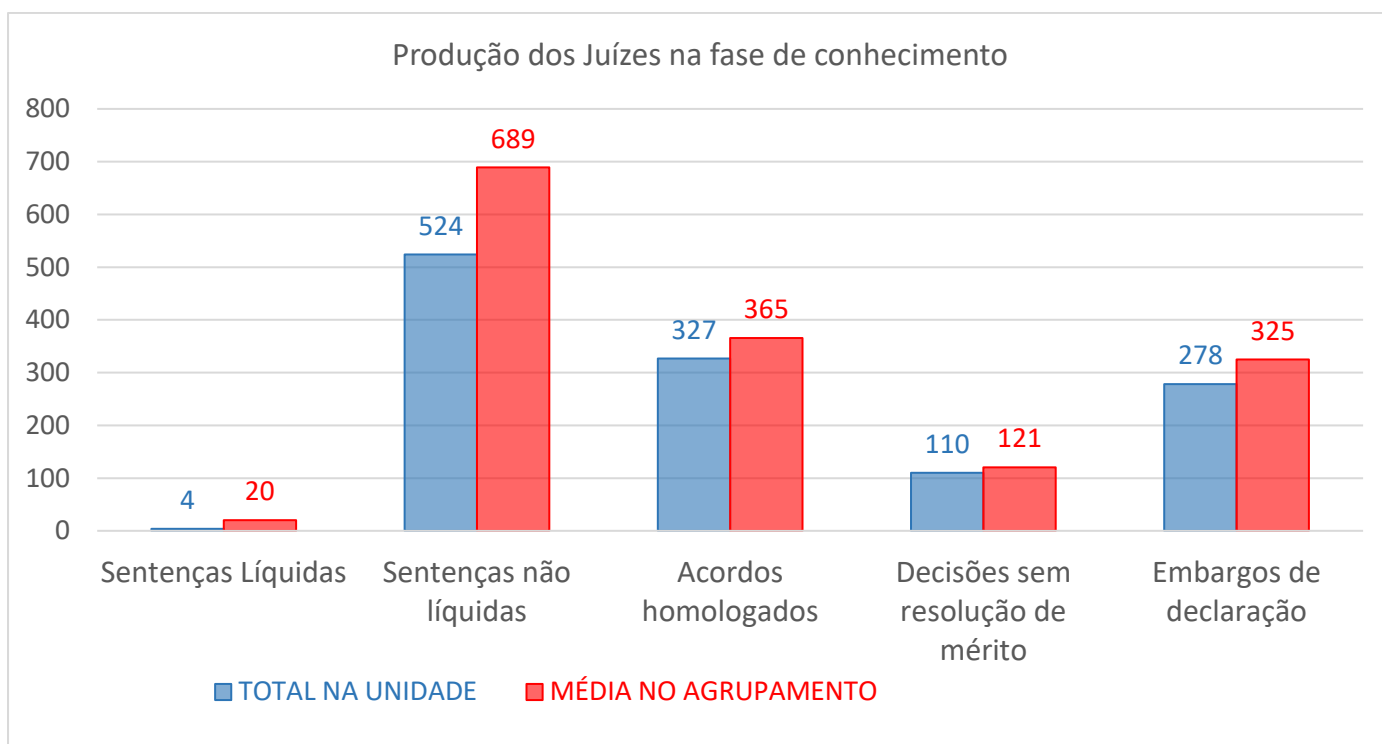


### 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

| PRODUÇÃO DOS JUÍZES              |                    |                        |                     |                                  |                        |
|----------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------------------|------------------------|
| PERÍODO: 01/05/2025 a 30/04/2026 |                    |                        |                     |                                  |                        |
| Juiz (a)                         | Sentenças líquidas | Sentenças não líquidas | Acordos homologados | Decisões sem resolução de mérito | Embargos de declaração |
| Ana Paula Freire Rojas           | 4                  | 170                    | 101                 | 30                               | 69                     |
| Anne Schwanz Sparremberger       | 0                  | 52                     | 41                  | 8                                | 31                     |
| Ary Faria Marimon Filho          | 0                  | 0                      | 2                   | 1                                | 1                      |
| Átila da Rold Roesler            | 0                  | 216                    | 122                 | 42                               | 146                    |
| Beatriz Fedrizzi Bernardon       | 0                  | 0                      | 2                   | 0                                | 0                      |
| Daniel Souza de Nonohay          | 0                  | 2                      | 0                   | 0                                | 0                      |
| Diego Batista Cemin              | 0                  | 6                      | 1                   | 0                                | 1                      |
| Fabio Luiz Pacheco               | 0                  | 12                     | 11                  | 3                                | 9                      |



|                             |           |            |            |            |            |
|-----------------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|
| Gabriela Battasini          | 0         | 6          | 4          | 0          | 1          |
| Lucas Pasquali Vieira       | 0         | 0          | 0          | 0          | 2          |
| Luís Fernando Galvagni      | 0         | 15         | 0          | 1          | 5          |
| Mateus Hassen Jesus         | 0         | 6          | 0          | 0          | 1          |
| Patrícia Bley Heim          | 0         | 4          | 4          | 5          | 2          |
| Rafael Baldino Itaquy       | 0         | 30         | 31         | 20         | 9          |
| Rafael Flach                | 0         | 5          | 8          | 0          | 1          |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>     | <b>4</b>  | <b>524</b> | <b>327</b> | <b>110</b> | <b>278</b> |
| <b>MÉDIA NO AGRUPAMENTO</b> | <b>20</b> | <b>689</b> | <b>365</b> | <b>121</b> | <b>325</b> |



### 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Conforme a consulta efetuada no dia 21/05/2026, referente aos dados computados até o dia 19/05/2026, às 00 horas 09 minutos, resultou nos seguintes processos vencidos há mais de 30 dias

|                                                                                    | Data da conclusão | Magistrado            | Dias úteis | Processo                    | Item Estatístico                             |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|------------|-----------------------------|----------------------------------------------|
| Juiz Titular Ary Faria Marimon Filho – Nenhum processo concluso há mais de 30 dias |                   |                       |            |                             |                                              |
| Juiz Substituto lotado Átila da Rold Roesler                                       |                   |                       |            |                             |                                              |
| 01                                                                                 | 08/03/2019        | Átila da Rold Roesler | 178        | 0021669-38.2017.5.04.0015   | Processos com instrução processual encerrada |
| 02                                                                                 | 21/09/2023        | Átila da Rold Roesler | 152        | 0020504-04.2023.5.04.0028** | Processos com instrução processual encerrada |
| 03                                                                                 | 07/05/2025        | Átila da Rold Roesler | 161        | 0020930-79.2024.5.04.0028   | Processos com instrução processual encerrada |
| 04                                                                                 | 19/05/2025        | Átila da Rold Roesler | 225        | 0021227-23.2023.5.04.0028   | Processos com instrução processual encerrada |
| 05                                                                                 | 21/07/2025        | Átila da Rold Roesler | 179        | 0020919-50.2024.5.04.0028   | Processos com instrução processual encerrada |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |            |                       |     |                            |                                              |
|----|------------|-----------------------|-----|----------------------------|----------------------------------------------|
| 06 | 24/07/2025 | Átila da Rold Roesler | 176 | 0021215-09.2023.5.04.0028* | Processos com instrução processual encerrada |
| 07 | 25/07/2025 | Átila da Rold Roesler | 175 | 0021225-97.2024.5.04.0002* | Processos com instrução processual encerrada |
| 08 | 19/08/2025 | Átila da Rold Roesler | 170 | 0020993-07.2024.5.04.0028* | Processos com instrução processual encerrada |
| 09 | 19/08/2025 | Átila da Rold Roesler | 170 | 0021194-96.2024.5.04.0028* | Processos com instrução processual encerrada |
| 10 | 20/08/2025 | Átila da Rold Roesler | 169 | 0020040-43.2024.5.04.0028* | Processos com instrução processual encerrada |
| 11 | 26/08/2025 | Átila da Rold Roesler | 56  | 0020272-89.2023.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 12 | 27/08/2025 | Átila da Rold Roesler | 162 | 0021021-09.2023.5.04.0028* | Processos com instrução processual encerrada |
| 13 | 27/08/2025 | Átila da Rold Roesler | 162 | 0021283-56.2023.5.04.0028* | Processos com instrução processual encerrada |
| 14 | 28/08/2025 | Átila da Rold Roesler | 161 | 0020436-54.2023.5.04.0028* | Processos com instrução processual encerrada |
| 15 | 28/08/2025 | Átila da Rold Roesler | 161 | 0020854-89.2023.5.04.0028* | Processos com instrução processual encerrada |
| 16 | 28/08/2025 | Átila da Rold Roesler | 161 | 0021222-98.2023.5.04.0028* | Processos com instrução processual encerrada |
| 17 | 03/09/2025 | Átila da Rold Roesler | 155 | 0020803-78.2023.5.04.0028* | Processos com instrução processual encerrada |
| 18 | 03/09/2025 | Átila da Rold Roesler | 155 | 0021010-43.2024.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 19 | 05/09/2025 | Átila da Rold Roesler | 151 | 0020012-75.2024.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 20 | 10/09/2025 | Átila da Rold Roesler | 148 | 0020922-39.2023.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 21 | 11/09/2025 | Átila da Rold Roesler | 148 | 0020583-80.2023.5.04.0028* | Processos com instrução processual encerrada |
| 22 | 27/11/2025 | Átila da Rold Roesler | 135 | 0020743-71.2024.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 23 | 02/12/2025 | Átila da Rold Roesler | 130 | 0020354-86.2024.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 24 | 02/12/2025 | Átila da Rold Roesler | 130 | 0020436-20.2024.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 25 | 02/12/2025 | Átila da Rold Roesler | 130 | 0020443-12.2024.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 26 | 02/12/2025 | Átila da Rold Roesler | 130 | 0020598-15.2024.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 27 | 02/12/2025 | Átila da Rold Roesler | 130 | 0021008-10.2023.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 28 | 03/12/2025 | Átila da Rold Roesler | 129 | 0020808-66.2024.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 29 | 03/12/2025 | Átila da Rold Roesler | 129 | 0020815-58.2024.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 30 | 04/12/2025 | Átila da Rold Roesler | 128 | 0020271-58.2023.5.04.0011  | Processos com instrução processual encerrada |
| 31 | 05/12/2025 | Átila da Rold Roesler | 124 | 0020445-16.2023.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 32 | 10/12/2025 | Átila da Rold Roesler | 122 | 0020051-38.2025.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 33 | 12/12/2025 | Átila da Rold Roesler | 118 | 0020476-36.2023.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 34 | 12/12/2025 | Átila da Rold Roesler | 118 | 0020789-31.2022.5.04.0028* | Processos com instrução processual encerrada |
| 35 | 12/12/2025 | Átila da Rold Roesler | 118 | 0020927-27.2024.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 36 | 12/12/2025 | Átila da Rold Roesler | 118 | 0020953-25.2024.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 37 | 12/12/2025 | Átila da Rold Roesler | 118 | 0021115-20.2024.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 38 | 15/12/2025 | Átila da Rold Roesler | 117 | 0020694-30.2024.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 39 | 18/12/2025 | Átila da Rold Roesler | 114 | 0020431-95.2024.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 40 | 18/12/2025 | Átila da Rold Roesler | 114 | 0021022-57.2024.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 41 | 23/02/2026 | Átila da Rold Roesler | 85  | 0021200-40.2023.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 42 | 27/02/2026 | Átila da Rold Roesler | 79  | 0020217-07.2024.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 43 | 27/02/2026 | Átila da Rold Roesler | 79  | 0020281-17.2024.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 44 | 27/02/2026 | Átila da Rold Roesler | 79  | 0020299-38.2024.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 45 | 27/02/2026 | Átila da Rold Roesler | 79  | 0020310-67.2024.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 46 | 27/02/2026 | Átila da Rold Roesler | 79  | 0020357-41.2024.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |
| 47 | 06/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 72  | 0020252-64.2024.5.04.0028  | Processos com instrução processual encerrada |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|        |            |                       |    |                           |                                              |
|--------|------------|-----------------------|----|---------------------------|----------------------------------------------|
| 48     | 06/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 72 | 0020366-03.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 49     | 06/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 72 | 0020386-91.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 50     | 06/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 72 | 0020407-67.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 51     | 06/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 72 | 0020429-28.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 52     | 09/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 71 | 0020373-92.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 53     | 10/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 70 | 0020495-13.2021.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 54     | 11/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 69 | 0020376-47.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 55     | 11/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 69 | 0020876-16.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 56     | 13/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 65 | 0020268-18.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 57     | 13/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 65 | 0021070-16.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 58     | 16/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 64 | 0020056-94.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 59     | 16/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 64 | 0020251-79.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 60     | 16/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 64 | 0020841-90.2023.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 61     | 16/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 64 | 0020858-07.2024.5.04.0024 | Processos com instrução processual encerrada |
| 62     | 16/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 64 | 0020971-46.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 63     | 16/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 64 | 0021068-80.2023.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 64     | 16/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 64 | 0021201-25.2023.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 65     | 16/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 64 | 0021272-27.2023.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 66     | 17/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 63 | 0020630-20.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 67     | 17/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 63 | 0020942-93.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 68     | 18/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 62 | 0021096-48.2023.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 69     | 19/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 61 | 0020796-52.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 70     | 19/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 61 | 0021104-88.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 71     | 19/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 61 | 0021182-82.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 72     | 20/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 58 | 0020257-86.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 73     | 20/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 58 | 0020673-54.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 74     | 26/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 54 | 0020089-84.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 75     | 26/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 54 | 0020351-34.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 76     | 26/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 54 | 0020385-09.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 77     | 26/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 54 | 0020771-39.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 78     | 26/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 54 | 0020801-74.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 79     | 26/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 54 | 0020802-59.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 80     | 26/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 54 | 0021036-75.2023.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 81     | 26/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 54 | 0021127-34.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| 82     | 26/03/2026 | Átila da Rold Roesler | 54 | 0021162-91.2024.5.04.0028 | Processos com instrução processual encerrada |
| Total: |            |                       |    |                           | <b>82 processos</b>                          |

\*processos em que proferida sentença entre a data da coleta de dados e a data do encerramento do relatório

\*\*processo convertido em diligência entre a data da coleta de dados e a data do encerramento do relatório.

O Juiz Substituto lotado na Vara inspecionada, Átila da Rold Roesler, está com plano de trabalho ativo junto ao Gabinete de Auxílio ao 1º Grau, conforme PROAD nº 3322/2025, de modo que o acompanhamento da prolação das sentenças nos processos antes listados, será feito pelo Gabinete de Auxílio ao 1º Grau desta Corregedoria Regional.



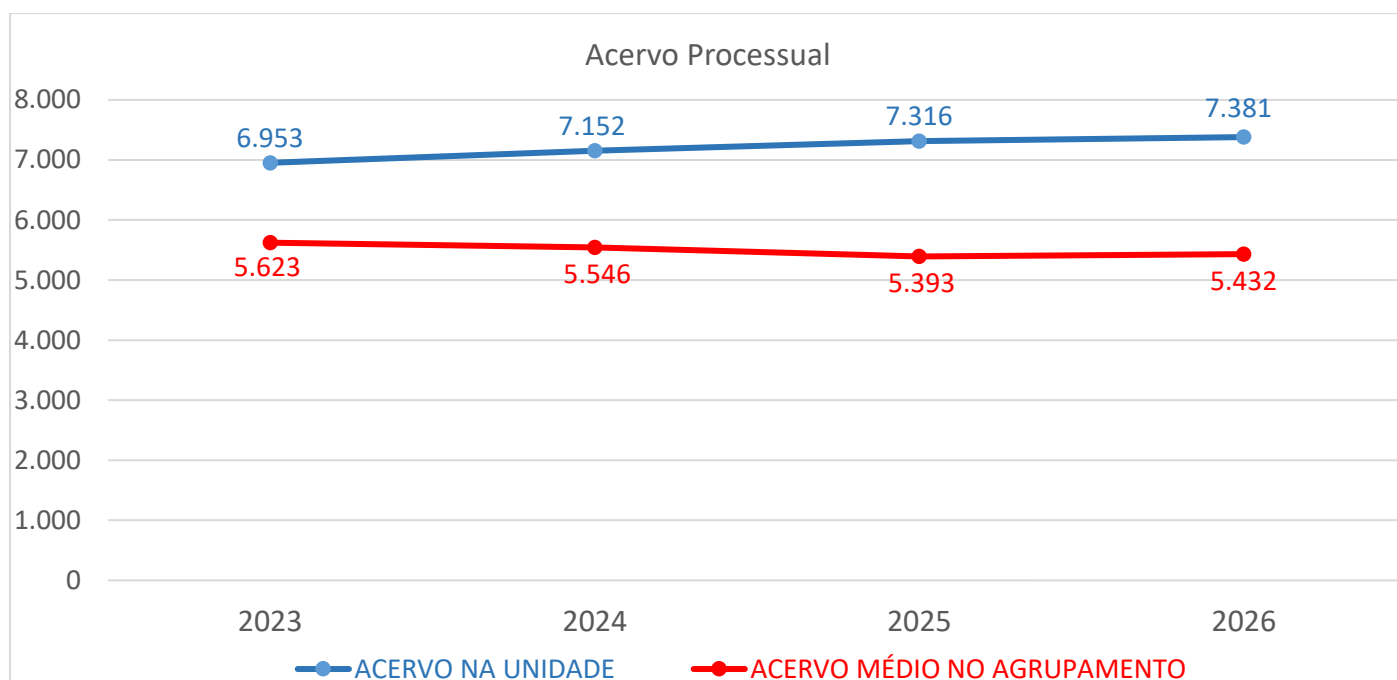
## 8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na unidade.

Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

| EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE             |              |              |              |                  |
|------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|------------------|
| Item Estatístico                                     | 2023         | 2024         | 2025         | 2026 (até 30/04) |
| Pendentes de solução no conhecimento                 | 1.600        | 1.660        | 1.899        | 2.012            |
| Pendentes de finalização no conhecimento             | 1.340        | 1.361        | 1.355        | 1.320            |
| Pendentes de finalização no cumprimento de sentença  | 3.991        | 4.103        | 4.025        | 4.025            |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 22           | 28           | 37           | 24               |
| <b>ACERVO NA UNIDADE</b>                             | <b>6.953</b> | <b>7.152</b> | <b>7.316</b> | <b>7.381</b>     |
| <b>ACERVO MÉDIO NO AGRUPAMENTO</b>                   | <b>5.623</b> | <b>5.546</b> | <b>5.393</b> | <b>5.432</b>     |

\* O item “pendentes de solução no conhecimento”, se refere a processos nos quais ainda não foi prolatada sentença, ao passo que o item “pendentes de finalização no conhecimento”, se refere a processos nos quais o mérito já foi julgado, mas ainda faltam atos formais para encerrar a fase de conhecimento.



## 9 PRAZO / IDADE MÉDIA (art.32, IV, da CPCGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

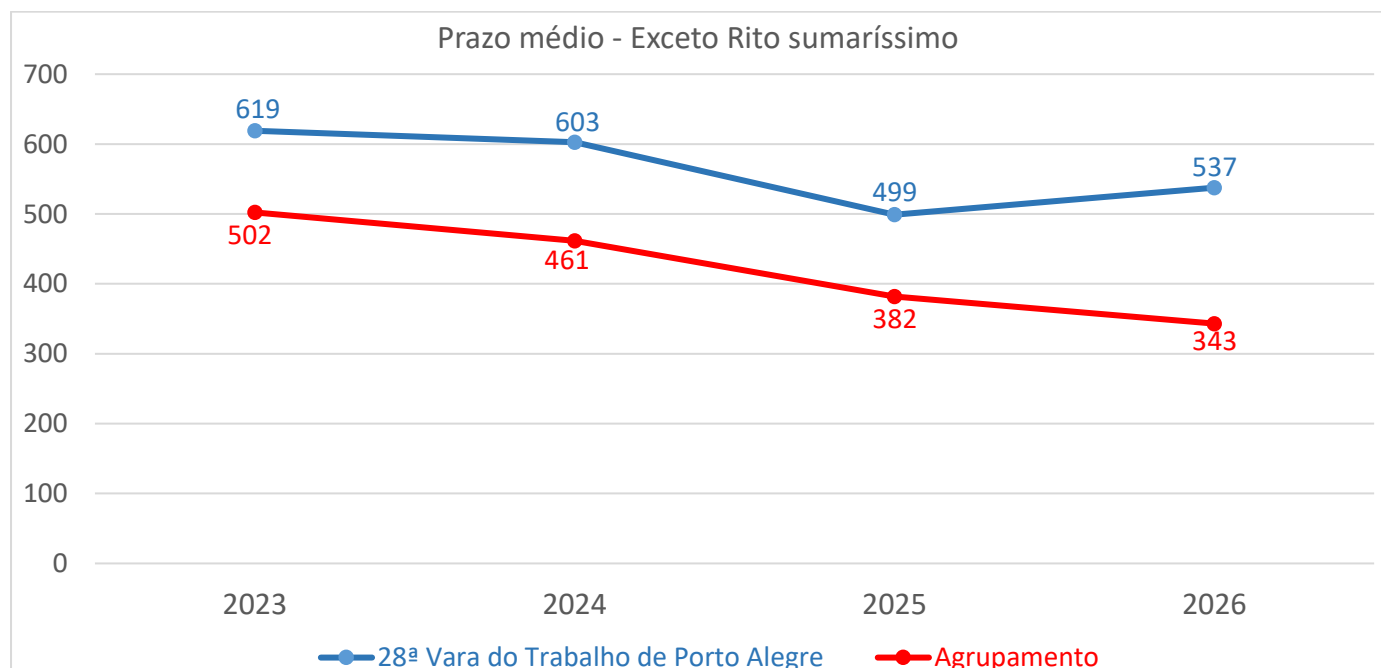
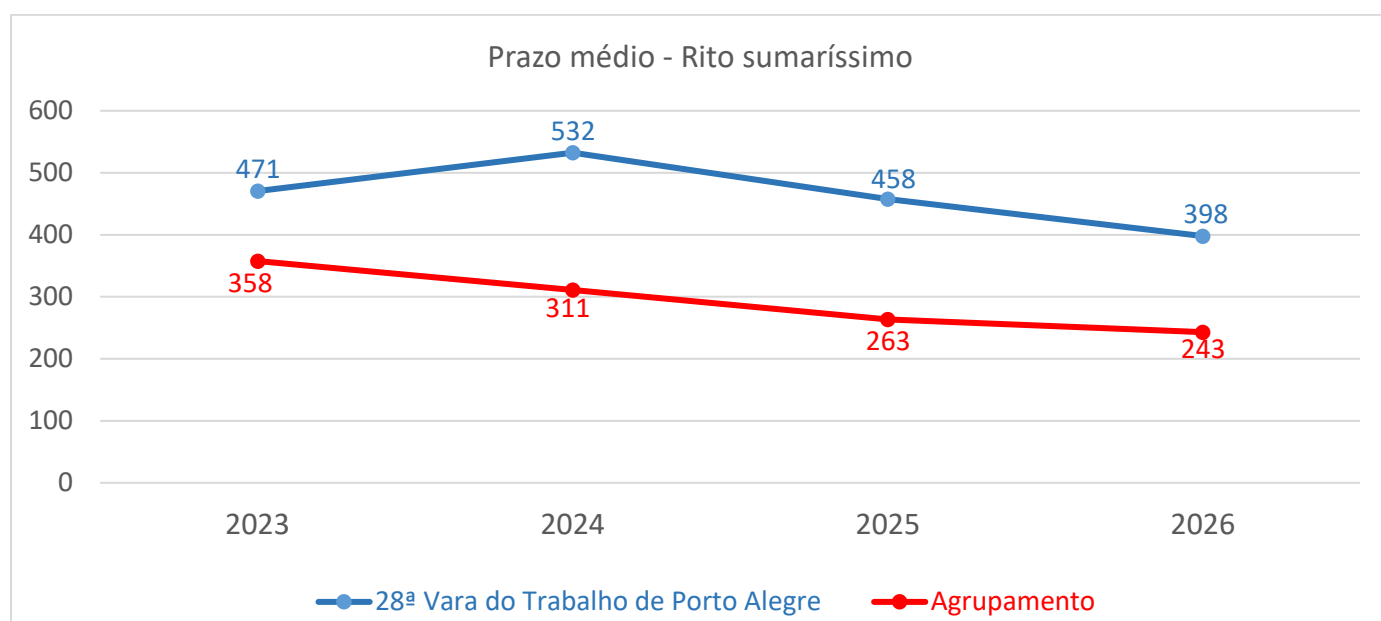
Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.



## 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

### a) Evolução anual do prazo médio na unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO |                        |      |      |      |                  |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------|------|------|------|------------------|
| Rito                                                                | Unidade                | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 (até 30/04) |
| Sumaríssimo                                                         | 28ª VT de Porto Alegre | 471  | 532  | 458  | 398              |
|                                                                     | Agrupamento            | 358  | 311  | 263  | 243              |
| Exceto Sumaríssimo                                                  | 28ª VT de Porto Alegre | 619  | 603  | 499  | 537              |
|                                                                     | Agrupamento            | 502  | 461  | 382  | 343              |

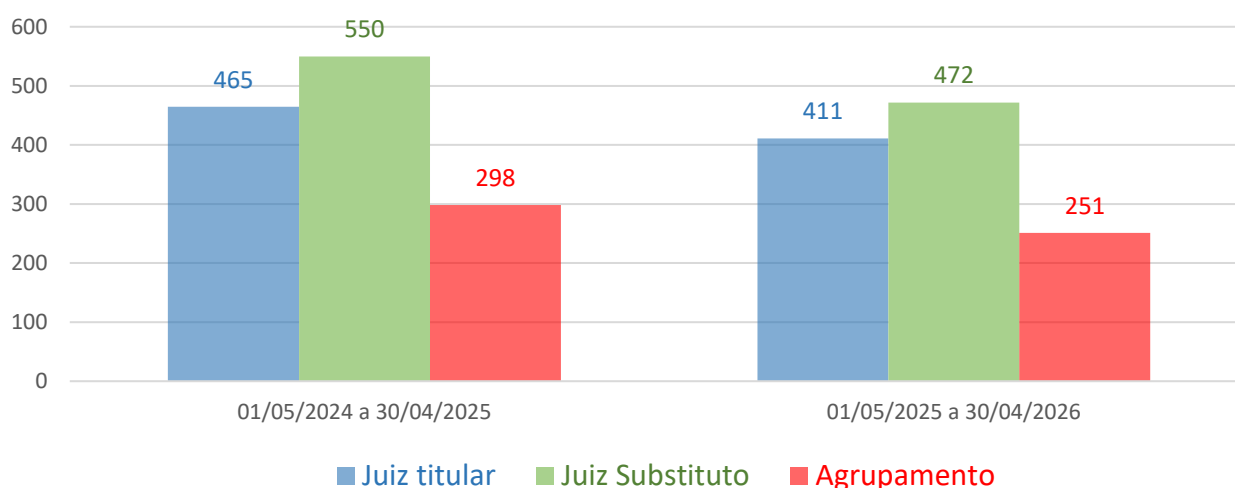




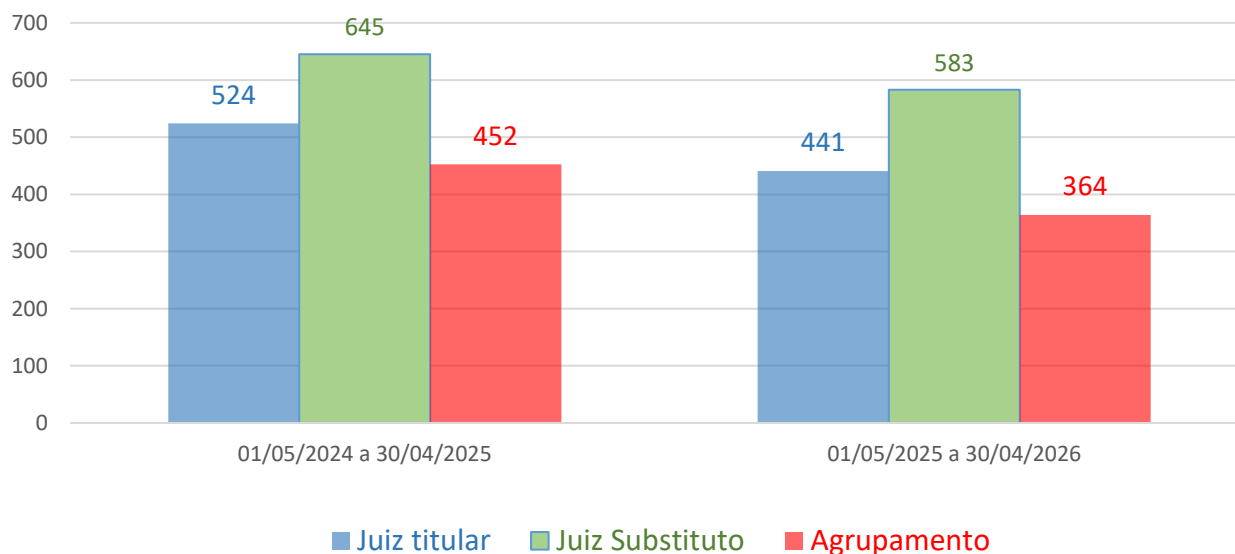
## b) Desempenho dos Juízes lotados na unidade nos últimos 24 meses

| PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO |                 |                         |                         |          |
|---------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|----------|
| Rito                                                    | Cargo Judicial  | 01/05/2024 a 30/04/2025 | 01/05/2025 a 30/04/2026 | Variação |
| Sumaríssimo                                             | Juiz Titular    | 465                     | 411                     | -11,62%  |
|                                                         | Juiz Substituto | 550                     | 472                     | -14,22%  |
|                                                         | Agrupamento     | 298                     | 251                     | -15,84%  |
| Exceto Sumaríssimo                                      | Juiz Titular    | 524                     | 441                     | -15,87%  |
|                                                         | Juiz Substituto | 645                     | 583                     | -9,66%   |
|                                                         | Agrupamento     | 452                     | 364                     | -19,53%  |

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

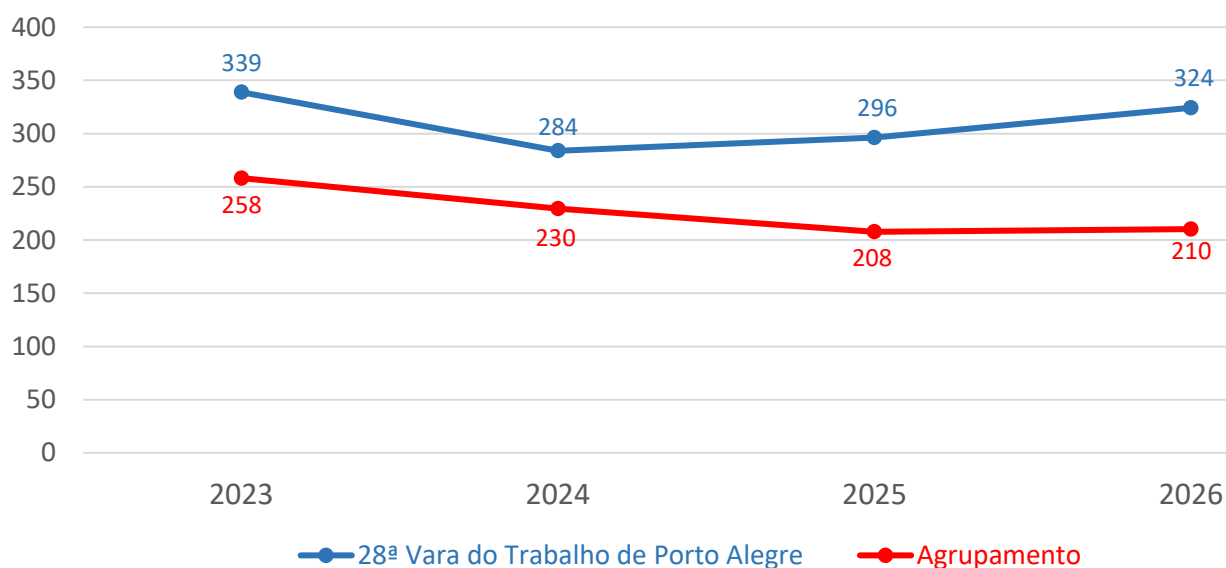




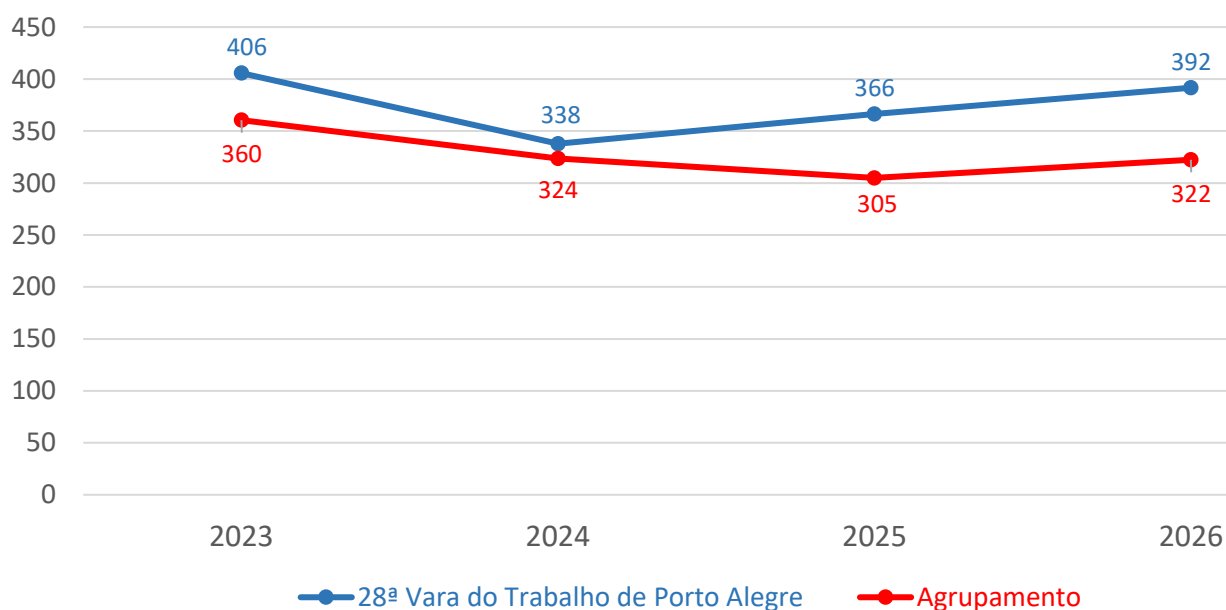
### c) Idade média nos processos em instrução

| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO |                        |      |      |      |                  |
|----------------------------------------|------------------------|------|------|------|------------------|
| Rito                                   | Unidade                | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 (até 30/04) |
| Sumaríssimo                            | 28ª VT de Porto Alegre | 339  | 284  | 296  | 324              |
|                                        | Agrupamento            | 258  | 230  | 208  | 210              |
| Exceto Sumaríssimo                     | 28ª VT de Porto Alegre | 406  | 338  | 366  | 392              |
|                                        | Agrupamento            | 360  | 324  | 305  | 322              |

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

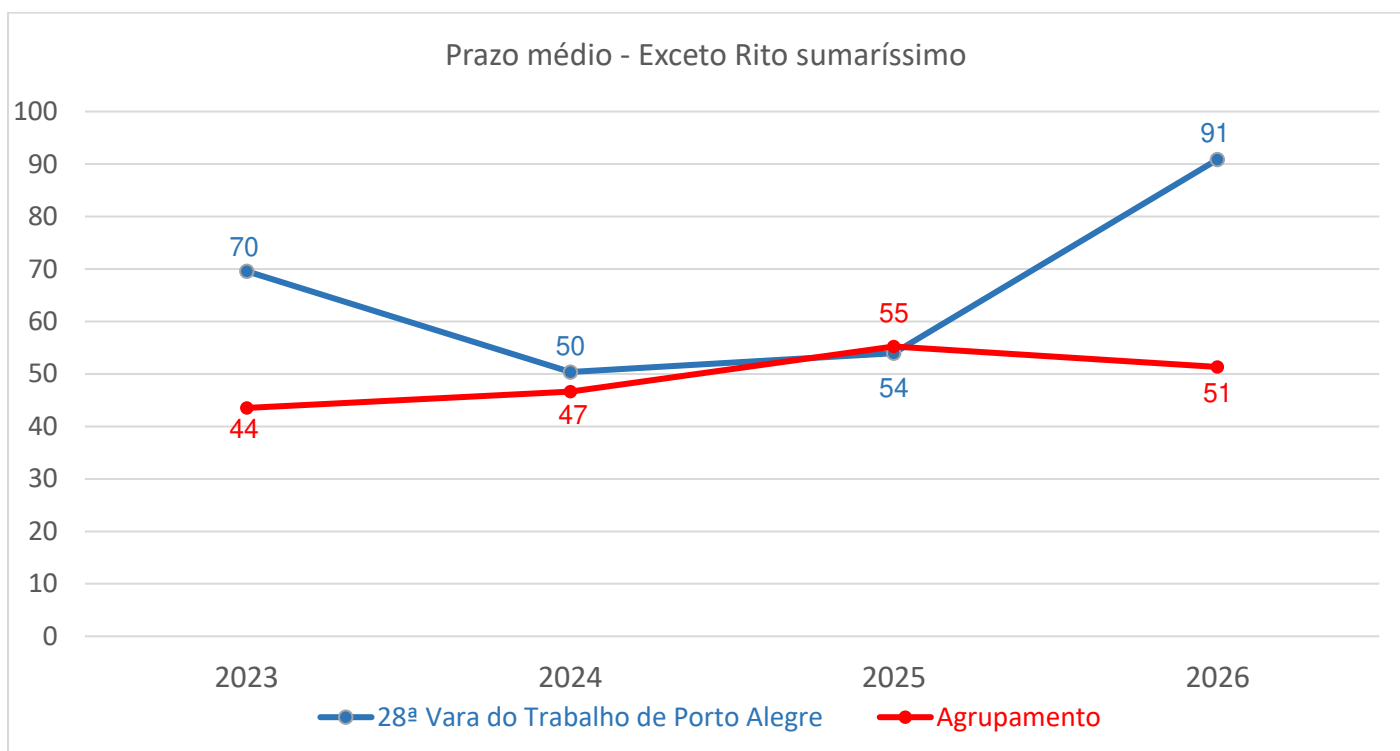
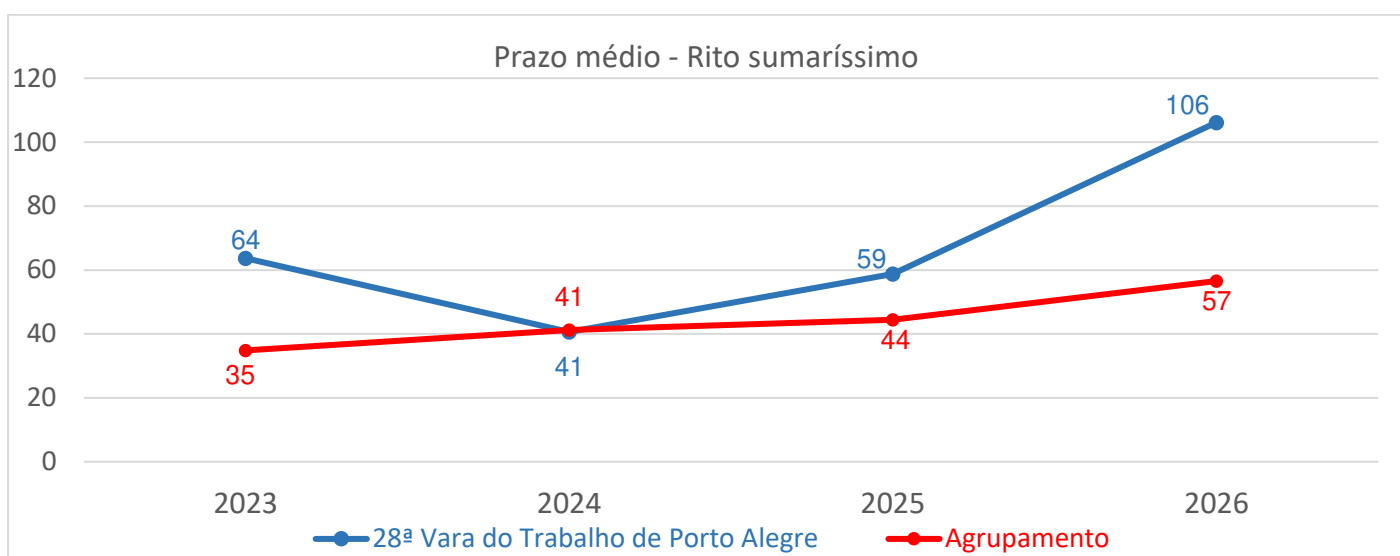




## 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

### a) Evolução anual do prazo médio na unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA |                        |      |      |      |                  |
|-------------------------------------------------------------|------------------------|------|------|------|------------------|
| Rito                                                        | Unidade                | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 (até 30/04) |
| Sumaríssimo                                                 | 28ª VT de Porto Alegre | 64   | 41   | 59   | 106              |
|                                                             | Agrupamento            | 35   | 41   | 44   | 57               |
| Exceto Sumaríssimo                                          | 28ª VT de Porto Alegre | 70   | 50   | 54   | 91               |
|                                                             | Agrupamento            | 44   | 47   | 55   | 51               |

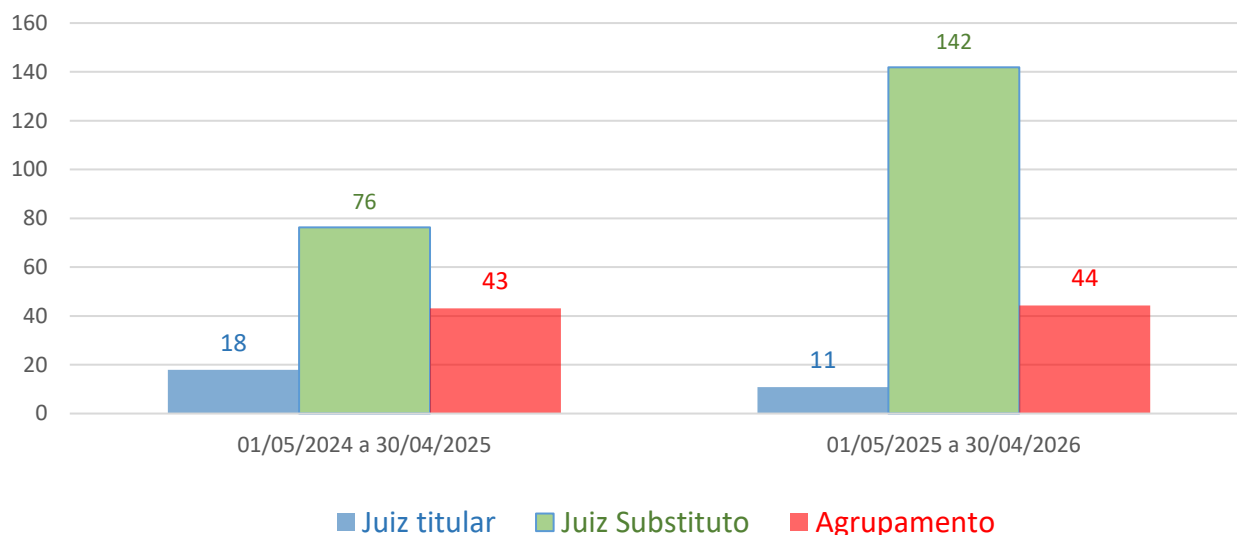




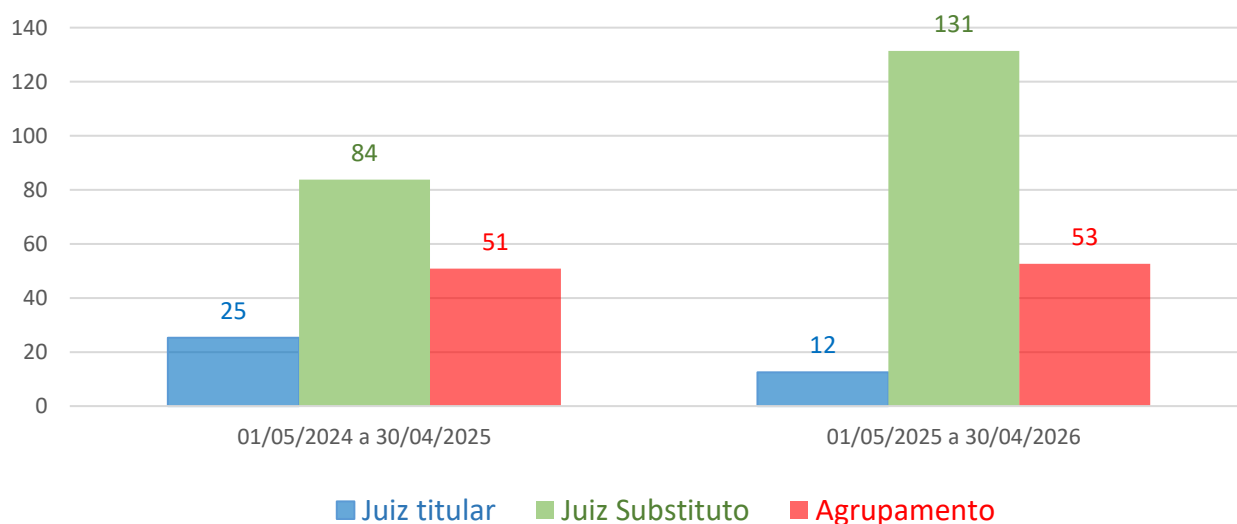
## b) Desempenho dos Juízes lotados na unidade nos últimos 24 meses

| PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA |                 |                         |                         |          |
|-------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|----------|
| Rito                                            | Cargo Judicial  | 01/05/2024 a 30/04/2025 | 01/05/2025 a 30/04/2026 | Variação |
| Sumaríssimo                                     | Juiz Titular    | 18                      | 11                      | -39,56%  |
|                                                 | Juiz Substituto | 76                      | 142                     | 86,10%   |
|                                                 | Agrupamento     | 43                      | 44                      | 2,58%    |
| Exceto Sumaríssimo                              | Juiz Titular    | 25                      | 12                      | -50,57%  |
|                                                 | Juiz Substituto | 84                      | 131                     | 56,87%   |
|                                                 | Agrupamento     | 51                      | 53                      | 3,56%    |

Prazo médio da conclusão à prolação da sentença  
Rito Sumaríssimo



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença  
Exceto Rito Sumaríssimo



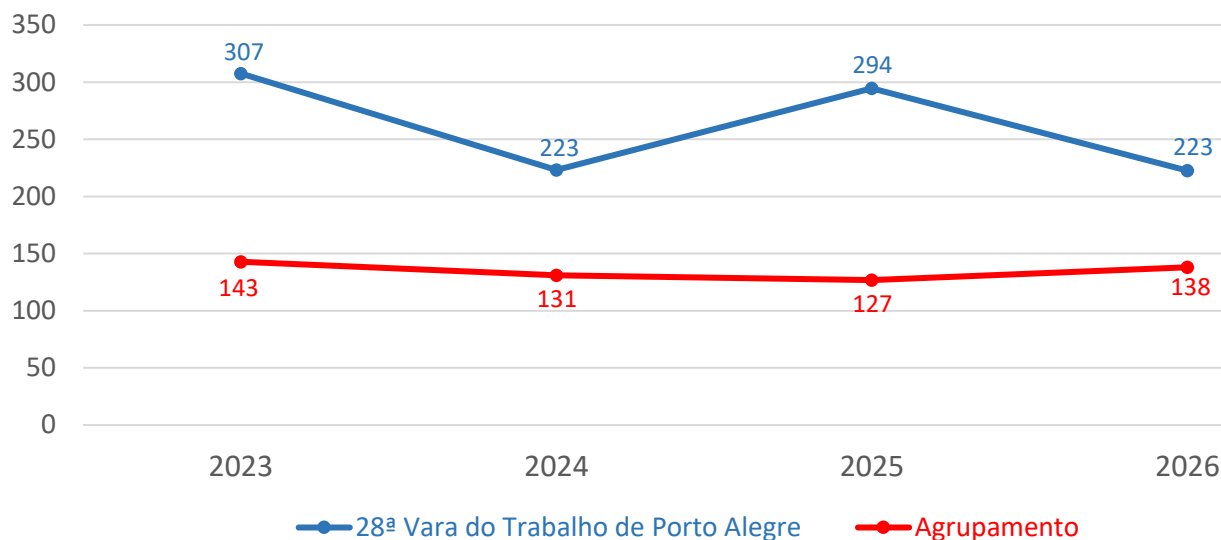


### 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

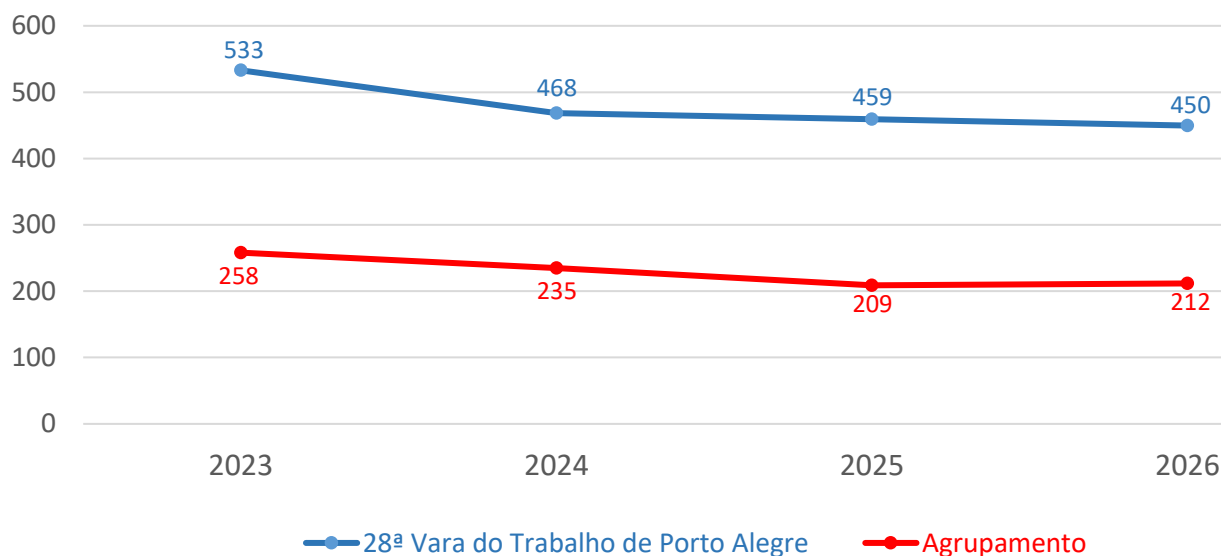
#### a) Evolução anual do prazo médio na unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO |                        |      |      |      |                  |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------|------|------|------|------------------|
| Rito                                                            | Unidade                | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 (até 30/04) |
| Sumaríssimo                                                     | 28ª VT de Porto Alegre | 307  | 223  | 294  | 223              |
|                                                                 | Agrupamento            | 143  | 131  | 127  | 138              |
| Exceto Sumaríssimo                                              | 28ª VT de Porto Alegre | 533  | 468  | 459  | 450              |
|                                                                 | Agrupamento            | 258  | 235  | 209  | 212              |

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

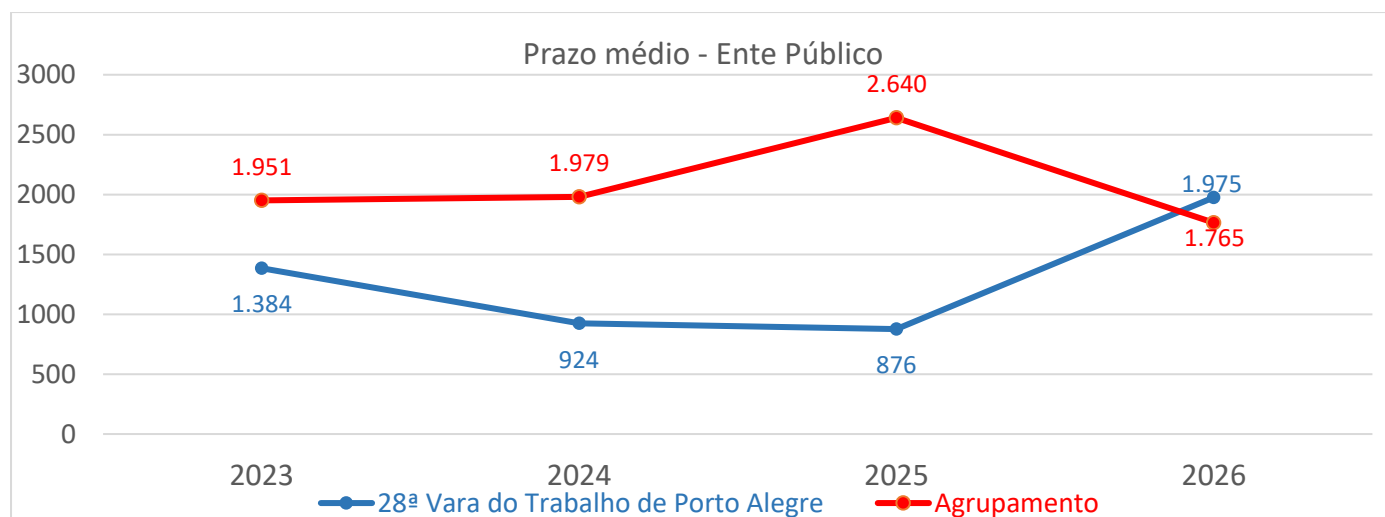
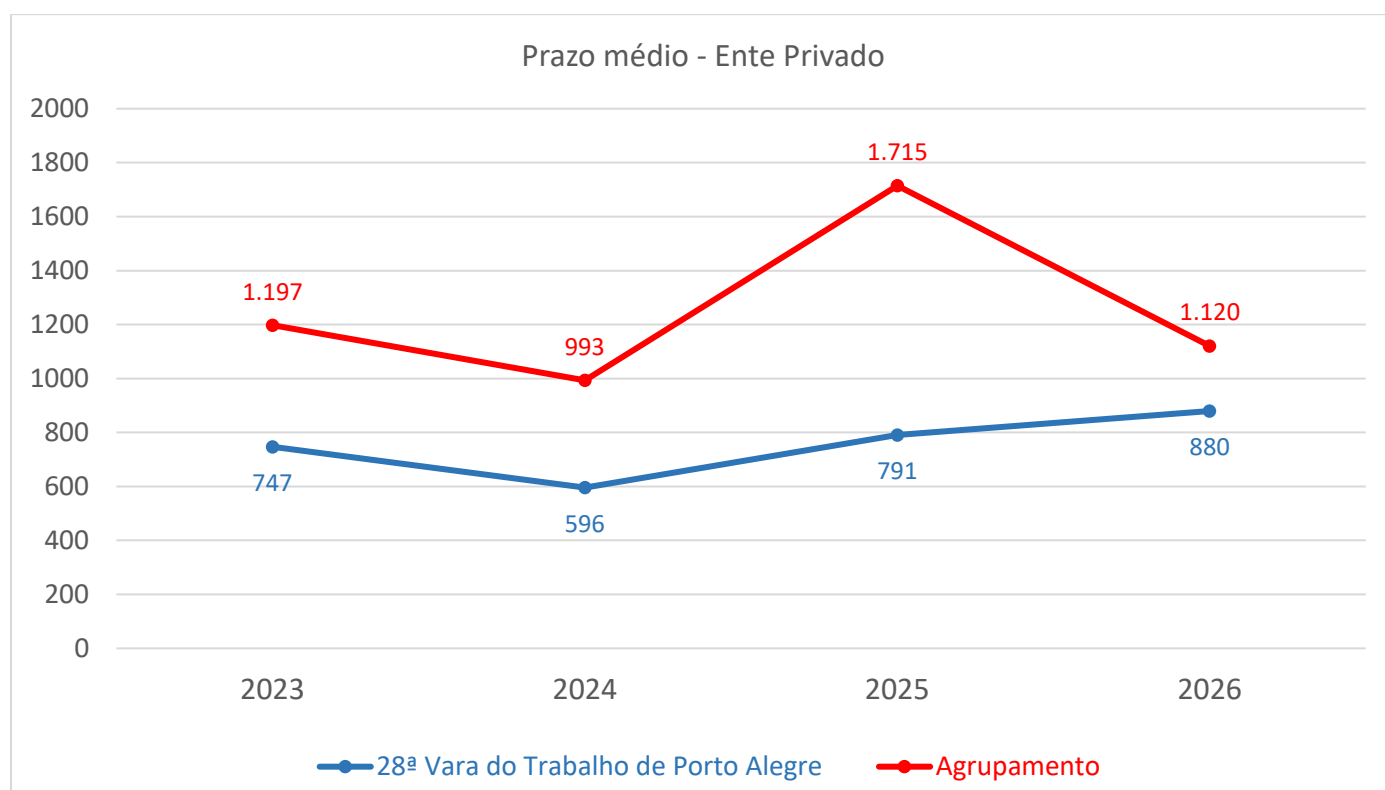




## 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

### a) Evolução anual do prazo médio na unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO |                        |       |       |       |                  |
|----------------------------------------------------------|------------------------|-------|-------|-------|------------------|
| Rito                                                     | Unidade                | 2023  | 2024  | 2025  | 2026 (até 30/04) |
| Ente Privado                                             | 28ª VT de Porto Alegre | 747   | 596   | 791   | 880              |
|                                                          | Agrupamento            | 1.197 | 993   | 1.715 | 1.120            |
| Ente Público                                             | 28ª VT de Porto Alegre | 1.384 | 924   | 876   | 1.975            |
|                                                          | Agrupamento            | 1.951 | 1.979 | 2.640 | 1.765            |

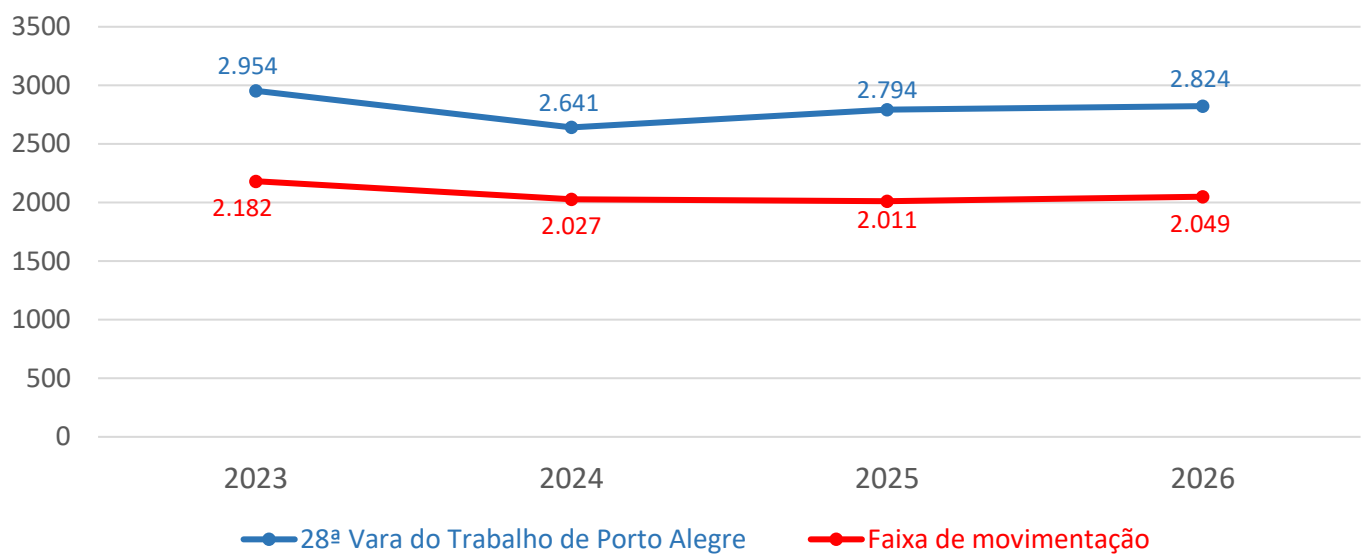




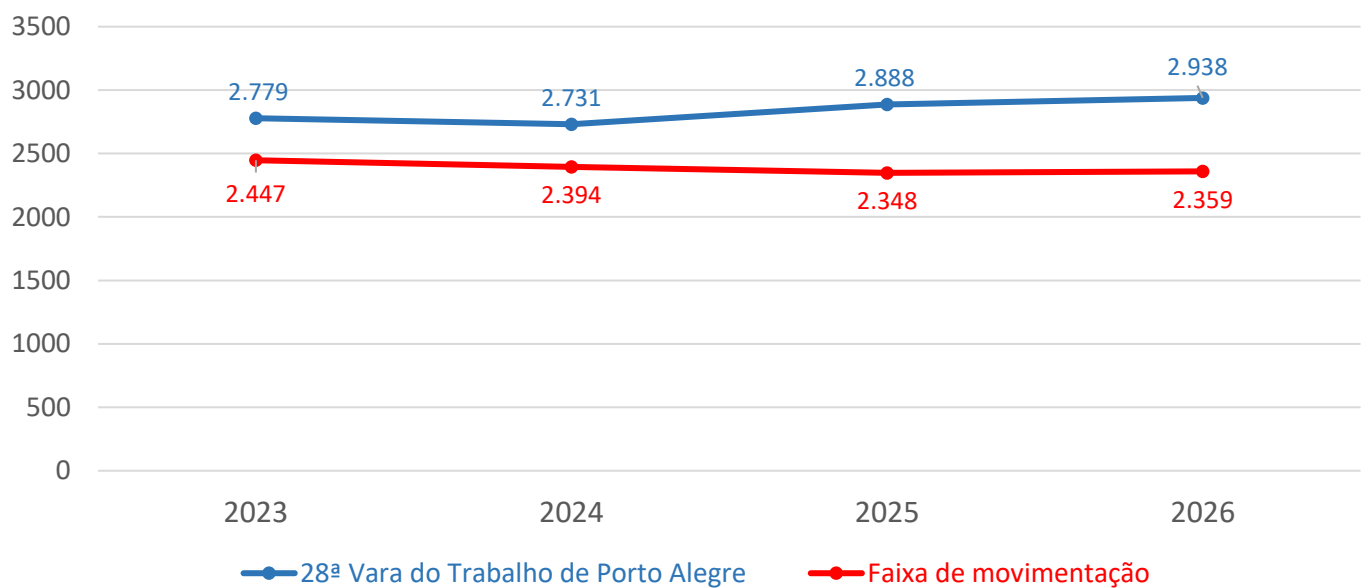
## b) Idade média nos processos em execução

| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO |                        |       |       |       |                  |
|---------------------------------------|------------------------|-------|-------|-------|------------------|
| Rito                                  | Unidade                | 2023  | 2024  | 2025  | 2026 (até 30/04) |
| Sumaríssimo                           | 28ª VT de Porto Alegre | 2.954 | 2.641 | 2.794 | 2.824            |
|                                       | Agrupamento            | 2.182 | 2.027 | 2.011 | 2.049            |
| Exceto Sumaríssimo                    | 28ª VT de Porto Alegre | 2.779 | 2.731 | 2.888 | 2.938            |
|                                       | Agrupamento            | 2.447 | 2.394 | 2.348 | 2.359            |

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



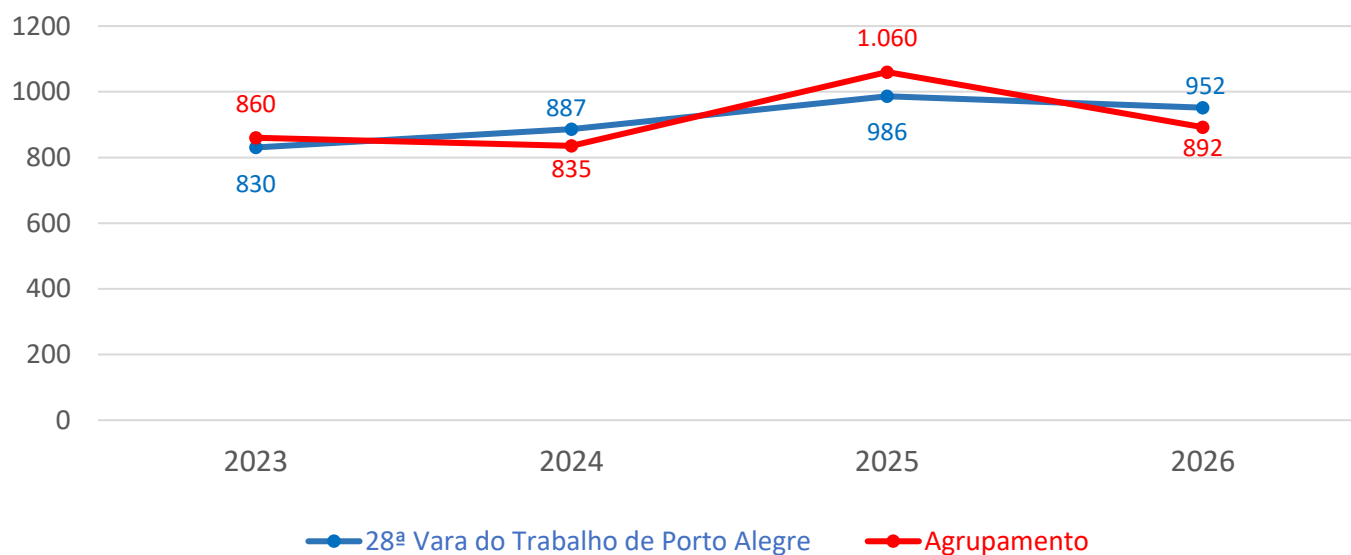


## 9.5. PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

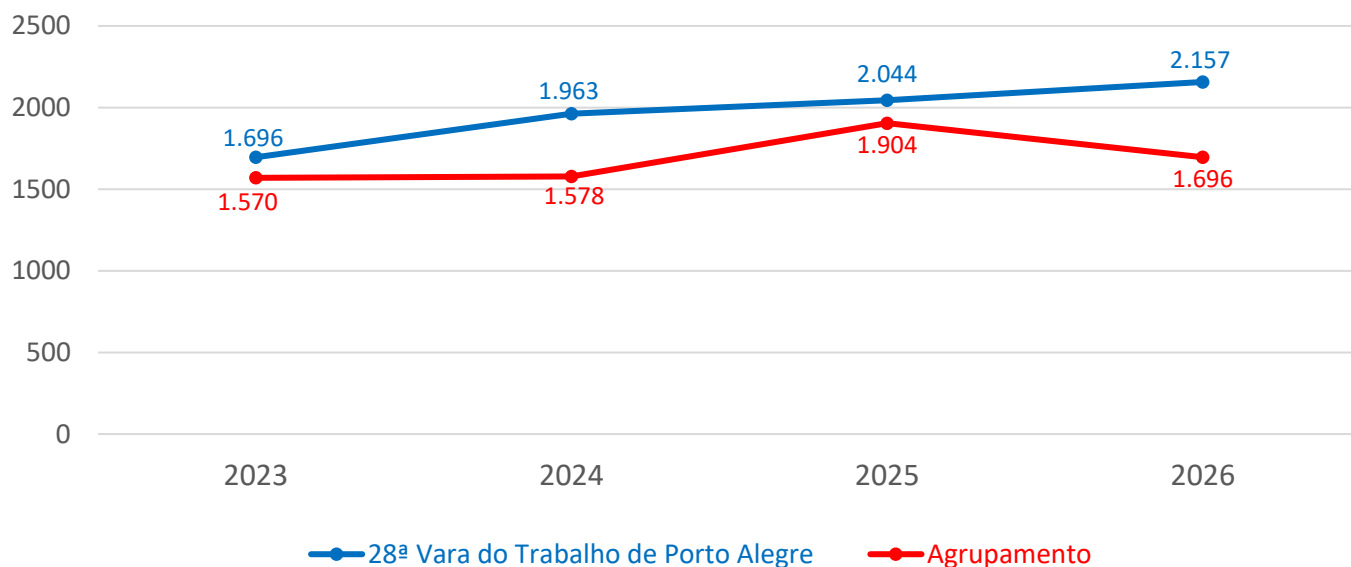
### a) Evolução anual do prazo médio na unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO |                        |       |       |       |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------|-------|-------|-------|------------------|
| Rito                                                              | Unidade                | 2023  | 2024  | 2025  | 2026 (até 30/04) |
| Sumaríssimo                                                       | 28ª VT de Porto Alegre | 830   | 887   | 986   | 952              |
|                                                                   | Agrupamento            | 860   | 835   | 1.060 | 892              |
| Exceto Sumaríssimo                                                | 28ª VT de Porto Alegre | 1.696 | 1.963 | 2.044 | 2.157            |
|                                                                   | Agrupamento            | 1.570 | 1.578 | 1.904 | 1.696            |

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo

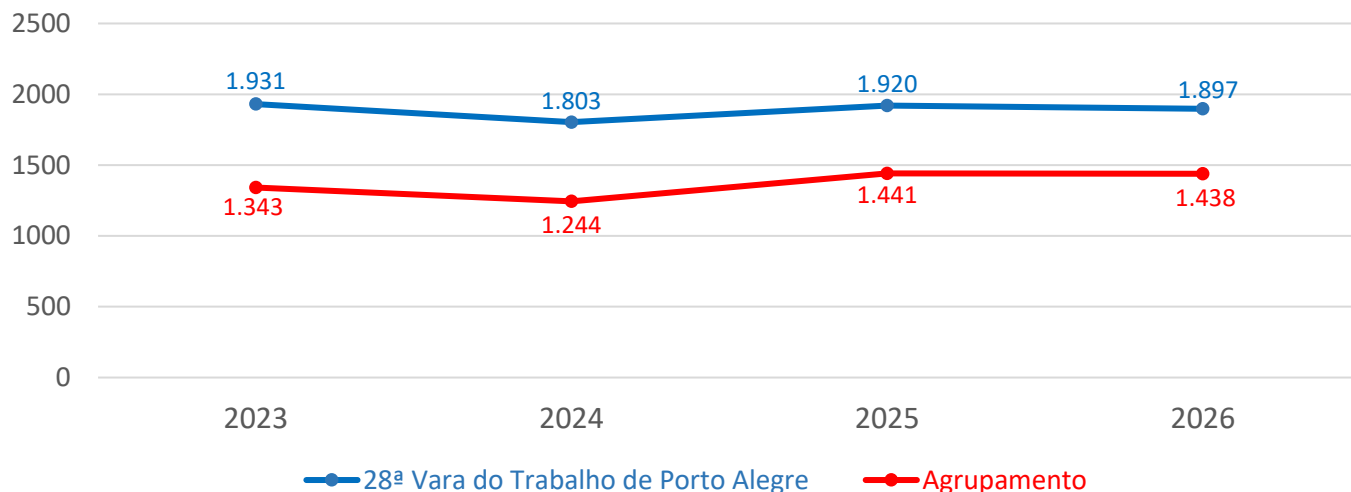




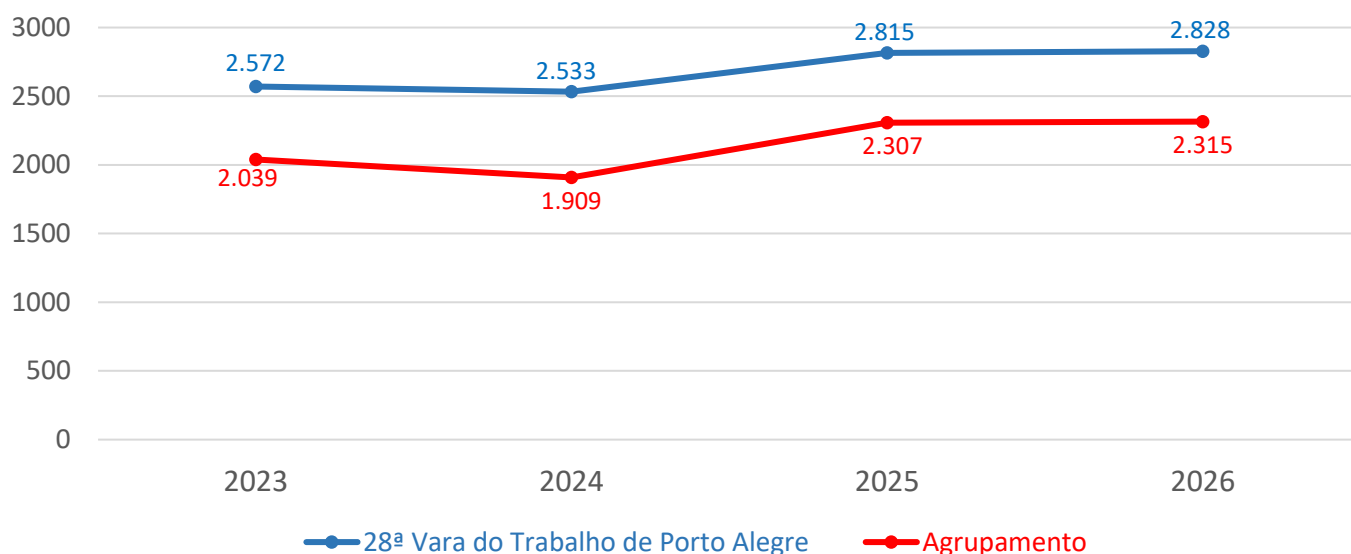
## b) Idade média nos processos em tramitação

| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS) |                        |       |       |       |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------|-------|-------|------------------|
| Rito                                                                          | Unidade                | 2023  | 2024  | 2025  | 2026 (até 30/04) |
| Sumaríssimo                                                                   | 28ª VT de Porto Alegre | 1.931 | 1.803 | 1.920 | 1.897            |
|                                                                               | Agrupamento            | 1.343 | 1.244 | 1.441 | 1.438            |
| Exceto Sumaríssimo                                                            | 28ª VT de Porto Alegre | 2.572 | 2.533 | 2.815 | 2.828            |
|                                                                               | Agrupamento            | 2.039 | 1.909 | 2.307 | 2.315            |

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo





## **10 AUTOINSPEÇÃO**

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Tribunal Regional, pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Conforme a Resolução Administrativa do Tribunal nº 38/2022, a autoinspeção é realizada no período de 07 a 20 de janeiro, tendo como escopo a adoção de providências visando à eliminação, ou redução de possível atraso dos serviços existentes nas unidades judiciárias.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 7113/2025, a unidade judiciária detalha a situação em que se encontram os serviços no início e no término do período antes citado do ano de 2026, preenchendo o anexo constante do Provimento da Corregedoria Regional.

A partir do relatório constante no referido PROAD, esta Corregedoria Regional constata que a unidade apresentou redução do número de processos com prazos vencidos em todas as fases processuais, no período compreendido entre 07/01/2026 e 20/01/2026. Na fase de conhecimento, o quantitativo passou de 485 processos no dia 07, para 306 no dia 20. Na fase de liquidação, houve redução de 340 para 298 processos, e na fase de execução, de 575 para 461 processos, evidenciando melhora no controle dos feitos pendentes, inclusive quanto à antiguidade dos processos mais antigos nas fases de liquidação e execução, que passou de 1º/11/2025 para 05/11/2025.

Em relação às petições pendentes de apreciação, verificou-se aumento do volume, passando de 385 para 421 registros, mantendo-se inalterada a antiguidade da petição mais antiga (17/11/2025). As petições prioritárias, também apresentaram aumento, de 116 para 123 registros, enquanto não houve petições urgentes pendentes, em ambas as datas analisadas.

Quanto às atividades internas, observou-se melhora em alguns indicadores. Os mandados pendentes com prazo vencido, reduziram de 19 para 4, enquanto os processos aguardando na tarefa “Triagem Inicial”, foram integralmente regularizados, passando de 12 para nenhum registro. Por outro lado, verificou-se aumento em diversos indicadores, como mandados devolvidos pendentes de análise, que passaram de 0 para 3; novos depósitos judiciais via SIF/CAIXA, de 0 para 5; novos depósitos judiciais via SISCONDJ/BB, de 0 para 8; comunicações e expedientes, de 158 para 198; processos com bloqueios via SISBAJUD, sem desdobramento há mais de 5 dias, de 0 para 10; e depósitos pendentes no Garimpo, de 400 para 405. Os processos aguardando lançamento de cálculos, os processos na tarefa “Recebimento de instância superior”, e os processos na tarefa “Remeter ao 2º Grau”, permaneceram sem registros nas duas datas analisadas.

No tocante às audiências (sumaríssimo, inicial e instrução, tanto do J1 quanto do J2), as datas de primeira pauta disponível e de última audiência designada, mantiveram-se inalteradas entre os levantamentos realizados em 07/01/2026 e 20/01/2026.

Já em relação aos processos em instrução fora de pauta, verificou-se manutenção dos quantitativos, permanecendo 500 processos no J1, e 320 processos no J2, em ambas as datas. Quanto aos processos da Meta 2 do CNJ, fora de pauta, também não houve alteração, mantendo-se 99 processos no J1, e 26 processos no J2.

De modo geral, o comparativo entre as duas datas, evidencia esforço da unidade na redução dos prazos vencidos em todas as fases processuais e na regularização de tarefas específicas, embora ainda se observe aumento em petições pendentes e em diversos indicadores de atividades internas, os quais demandam acompanhamento contínuo pela unidade.

## **11 METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA**

### **11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2025**

**11.1.1 Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

| META 1/2025 CNJ                                         |                                            |                   |                   |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Distribuídos entre 20/12/2024 e 19/12/2025              | Solucionados entre 20/12/2024 e 19/12/2025 | Meta para 2025    | Resultado         |
| 1.271                                                   | 972                                        | 1.272             | Meta não cumprida |
| Taxa de Congestionamento Líquida no Conhecimento (TCLC) |                                            |                   |                   |
| TCLC 2025                                               | Cláusula de Barreira                       | Resultado         |                   |
| 68,2%                                                   | < 40%                                      | Meta não cumprida |                   |

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

\*Segundo o Glossário das Metas de 2025, considera-se a Meta 1 cumprida, mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, ser inferior a 40%.

\*\* Os dados acima apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela unidade judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.

**11.1.2 Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.**

| META 2/2025 CNJ                                                     |                                                                                |                     |                |               |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|---------------|
| Processos distribuídos até 31/12/2023 e não julgados até 31/12/2024 | Processos distribuídos até 31/12/2023 e julgados entre 01/01/2025 e 31/12/2025 | Processos suspensos | Meta para 2025 | Resultado     |
| 1.578                                                               | 1.376                                                                          | 202                 | 1.294          | Meta cumprida |
| Processos distribuídos até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2024 | Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2025 e 31/12/2025 | Processos suspensos | Meta para 2025 | Resultado     |
| 3                                                                   | 3                                                                              | 0                   | 3              | Meta cumprida |

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

**11.1.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.**

| META 3/2025 CNJ                            |                                |                         |               |
|--------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|---------------|
| Índice de Conciliações no biênio 2022/2023 | Índice de Conciliações em 2025 | Meta para 2025 (mínimo) | Resultado     |
| 41,4%                                      | 38,6%                          | 38,0%                   | Meta cumprida |

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

**11.1.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.**

| META 5/2025 CNJ                  |                |                |                         |
|----------------------------------|----------------|----------------|-------------------------|
|                                  | Índice de 2024 | Índice de 2025 | Meta para 2025 (máximo) |
| Taxa de congestionamento líquida | 65,6%          | 63,2%          | 65,1%                   |
| Meta cumprida                    |                |                |                         |

\*Segundo o Glossário das Metas de 2025, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados, ou em arquivo provisório.

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>



## 11.2 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho.

Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

**No âmbito deste Tribunal Regional, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025, a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre alcançou a 132ª classificação geral. No país, a unidade judiciária está na posição 1.569 de 1.570 Varas do Trabalho.**

| IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO |                      |                    |                    |
|-------------------------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|
| Período de Referência                           | Faixa de Casos Novos | Colocação Regional | Colocação Nacional |
| 01/07/2024 a 30/06/2025                         | Superior a 1500      | 132ª               | 1.569ª             |

## 11.3 SELO DE EXCELÊNCIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

O Selo de Excelência do 1º Grau, concedido por esta Corregedoria Regional por meio da concessão de placa de premiação às Varas do Trabalho, pelo esforço dos servidores e Magistrados, tem como objetivo conceder anualmente, certificação às unidades judiciárias de 1º Grau, que alcançarem os níveis de produtividade definidos em Edital, com base nas Metas fixadas a cada ano pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e por este Tribunal, de forma a incentivar a adoção e divulgação das iniciativas exitosas envolvendo os colaboradores, com vistas à melhoria gradual na entrega efetiva da prestação jurisdicional.

| SELO DE EXCELÊNCIA DA CORREGEDORIA REGIONAL em 2025                                                                                                                                                                       |                                                           |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------|
| Desafio                                                                                                                                                                                                                   | Resultado atingido                                        | Pontuação obtida |
| Desafio 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos no período respectivo. Cláusula de barreira: TCLC<40%.                         | 78,78%                                                    | 0/20             |
| Desafio 2 – Identificar e julgar, até o final do ano civil da leitura do selo, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2023, bem como 100% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2020. | 100,90%                                                   | 12/20            |
| Desafio 3 – Finalizar, durante o ano civil da leitura do selo, quantidade maior de Cumprimentos de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial, do que as iniciadas no respectivo período.                             | 125,29%                                                   | 15/15            |
| Desafio 4 – Reduzir, até o final do ano civil da leitura do selo, a taxa de congestionamento líquida (TCL) em relação a 2024.                                                                                             | -3,01%                                                    | 0/15             |
| Desafio 5 – Reduzir o tempo médio dos processos em instrução processual.                                                                                                                                                  | 327,00                                                    | 0/10             |
| Desafio 6 – Reduzir o tempo médio dos processos em execução forçada.                                                                                                                                                      | 2.871,00                                                  | 2/10             |
| Desafio 7 – Reduzir a quantidade de processos conclusos para prolação da sentença com prazo vencido.                                                                                                                      | 111                                                       | 0/10             |
| Total de Pontos                                                                                                                                                                                                           | 29 (Mínimo de 70 pontos)                                  |                  |
| Certificação                                                                                                                                                                                                              | Não Recebeu o Selo de Excelência da Corregedoria Regional |                  |

Fonte: [https://dados.trt4.jus.br/extensions/Selo\\_Excelencia\\_1G\\_2025/Selo\\_Excelencia\\_1G\\_2025.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/Selo_Excelencia_1G_2025/Selo_Excelencia_1G_2025.html)



## 12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe, apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da unidade.

### 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no dia 22/05/2026, constam da tabela a seguir.

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| <b>Aguardando Cumprimento de Acordo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>138</b>              | <b>10/07/2024</b>                     |
| <b>Observações:</b> verifica-se que a unidade adota o procedimento de alocação de processos com transação homologada na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento das parcelas do acordo na maioria dos processos, à exceção, por amostragem, dos processos 0020372-88.2016.5.04.0028, 0020062-14.2018.5.04.0028 e 0020960-27.2018.5.04.0028, para oportuno registro de quitação, conforme estabelecido no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Há aposição de GIGS de atividade e prazo, para controle dos feitos conciliados pela Secretaria. Não há processos com o prazo de GIGS vencido. |                         |                                       |
| <b>Recomendação:</b> recomenda-se a revisão e o cadastramento das parcelas do acordo, para verificação do efetivo cumprimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                       |

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| <b>Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>4</b>                | <b>-</b>                              |
| <b>Observações:</b> observa-se que, na grande maioria dos processos arquivados definitivamente, a unidade exclui os GIGS de atividade e prazo vencido, sistemática adequada ao controle dos processos por meio dos filtros do PJe. Contudo, em poucos verifica-se a aposição de GIGS de atividade e/ou de prazo vencido. |                         |                                       |
| <b>Recomendação:</b> recomenda-se à unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente para revisão e conclusão/exclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria dos processos por meio dos filtros do PJe.                                                                        |                         |                                       |

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| <b>Cumprimento de Providências</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>374</b>              | <b>24/09/2025</b>                     |
| <b>Observações:</b> constata-se que a unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, para efetivação de convênios eletrônicos; designação de audiências; aguardo de realização de perícia; expedição de ofício/Certidão de Habilitação de Créditos; registros de pagamento, lançamento, homologação de cálculos, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Verifica-se que há aposição de GIGS de atividade e prazo na maioria dos processos, observando-se, contudo, que há mais de 90 processos com prazo de GIGS vencido, sem análise e movimentação pela Secretaria, bem como há 61 processos com GIGS de “Audiência”, pendentes de inclusão em pauta desde meados de 2025 e mais de 30 processos com GIGS de “Análise J1” ou “Apreciação.” |                         |                                       |
| <b>Recomendação:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para a destinação dos processos para as tarefas específicas do PJe; análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos, bem como a verificação dos processos com GIGS de “Audiência”, para a verificação da possibilidade de inclusão em pauta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                       |

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| <b>Aguardando Prazo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>1340</b>             | <b>28/01/2026</b>                     |
| <b>Observações:</b> sinala-se a existência de processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência ou por outro motivo a ser identificado pela Vara do Trabalho.                                            |                         |                                       |
| <b>Recomendação:</b> recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, situação que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa Prazos Vencidos. |                         |                                       |

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| <b>Aguardando Final do Sobrestamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>1464</b>             | <b>1º/05/2025</b>                     |
| <b>Observações:</b> observa-se a manutenção de mais de 100 processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com prazo de suspensão vencido (na tela da tarefa e no GIGS), sem movimentação pela unidade, e mais de 1000 processos sem aposição de GIGS de prazo. Além disso, verifica-se que há 8 processos na atividade “Acordo”. |                         |                                       |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Recomendação:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como inclusão de GIGS com prazo e atividade, para melhoria do controle de feitos sobrestados.

**Determinação:** determina-se a observância da diretriz estabelecida no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, em fase de liquidação, com aposição de GIGS de atividade e prazo, para controle dos feitos conciliados pela Secretaria.

| Tarefa                                                                                                     | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Aguardando Audiência                                                                                       | 534                     | 16/06/2025                            |
| <b>Observações:</b> constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. |                         |                                       |
| <b>Recomendação:</b> não há.                                                                               |                         |                                       |

| Tarefa                                                                                                                                                                                               | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Prazos Vencidos                                                                                                                                                                                      | 1203                    | 08/04/2026                            |
| <b>Observações:</b> verifica-se número significativo de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 08/04/2026, em tramitação, em sua maioria, na fase de execução (542 processos). |                         |                                       |
| <b>Recomendação:</b> recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento.                                                                            |                         |                                       |

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Análises                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 468                     | 11/04/2026                            |
| <b>Observações:</b> observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa Análise, decorrem do fluxo do PJe por conta de assinatura de despacho, expediente, alvará, para análise de manifestação das partes. Contudo, verifica-se a existência de muitos processos sem movimentação ou com petições não apreciadas há mais de 1 ano, ou ainda processos que deveriam estar na tarefa "Cumprimento de Providências" ou "Comunicações e Expedientes". Registra-se que há mais de 60 processos com prazo de GIGS vencido e mais de 60 processos sem aposição de GIGS de prazo e/ou designação de responsável, bem como há mais de 100 processos com GIGS de "Audiência", evidenciando o represamento inadequado de elevado número de processos na tarefa Análise, nas fases de conhecimento, liquidação e execução.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                       |
| <b>Recomendação:</b> recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa "Análise", para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, tais como "Cumprimento de Providências" (para decurso de prazos, designação de audiências, lançamento de certidões de cálculo e efetivação de ferramentas eletrônicas) e "Preparar Comunicações e Expedientes" (para expedição de mandados, alvarás, intimações), porquanto a "Análise" se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Cumpre observar que a tarefa "Análise" deve ser periodicamente revisada para identificação de: - processos despachados/sentenciados pelo (a) magistrado (a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria. Recomenda-se, ainda, a inclusão de GIGS com prazo e descrição da atividade em todos os processos da tarefa, para melhoria da gestão dos feitos e das atividades pendentes, a fim de evitar represamento indevido. |                         |                                       |

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Preparar Expedientes e Comunicações                                                                                                                                                                                                                             | 29                      | 23/04/2026                            |
| <b>Observações:</b> verifica-se que a unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes, processos no aguardo da criação e revisão de expedientes ou comunicações. Sinala-se a manutenção de 12 processos sem GIGS de prazo e 4 com prazo de GIGS vencido. |                         |                                       |
| <b>Recomendação:</b> recomenda-se a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a criação ou revisão de expedientes e comunicações, com inclusão de GIGS de prazo.      |                         |                                       |

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Novos Processos                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20                      | 16/05/2026                            |
| <b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação e Conclusão ao magistrado - Dependência, visto que identificados 20 processos, com data recente de distribuição no painel da unidade. |                         |                                       |
| <b>Recomendação:</b> não há.                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                       |



| Tarefa                                                                                                       | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Recebimento e Remessa                                                                                        | 2                       | 20/05/2026                            |
| <b>Observações:</b> verifica-se regularidade na tramitação dos processos no agrupador Recebimento e Remessa. |                         |                                       |
| <b>Recomendações:</b> não há.                                                                                |                         |                                       |

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização adequada dos GIGS, a fim de promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento e evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos.

## 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

Em consulta ao Sistema PJe em 22/05/2026, foi constatado que não há petições não apreciadas no menu *Escaninho*.

Contudo, embora o *escaninho* estivesse zerado, os processos foram alocados no agrupador “Análises”, informando o Diretor em visita correcional, que naquela data estavam examinando os processos com petições protocoladas há aproximadamente 45 a 60 dias, aquelas sem urgência/não preferenciais e de 20 a 30 dias, as urgentes/preferenciais.

## 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada nos dias 22/05/2026 e 25/05/2026, quando o acervo da Vara contava com 3373 processos em fase de conhecimento, 703 processos em fase de liquidação, 2969 processos em fase de execução e 13.500 processos arquivados, sendo selecionados os seguintes.

### CONHECIMENTO

|                                                                                                                                                         |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 1                                                                                                                                                       | Processo nº 0020327-69.2025.5.04.0028 |
|                                                                                                                                                         | Processo nº 0020309-14.2026.5.04.0028 |
|                                                                                                                                                         | Processo nº 0020242-49.2026.5.04.0028 |
|                                                                                                                                                         | Processo nº 0020212-82.2024.5.04.0028 |
|                                                                                                                                                         | Processo nº 0020329-05.2026.5.04.0028 |
| <b>Movimentação processual:</b> processos, apontados por amostragem, na tarefa “Aguardando prazo” com prazos já decorridos, na tarefa sem providências. |                                       |
| <b>Determinação:</b> <i>determina-se a unidade o prosseguimento dos feitos.</i>                                                                         |                                       |
| 2                                                                                                                                                       | Processo nº 0020811-65.2017.5.04.0028 |
|                                                                                                                                                         | Processo nº 0020868-10.2022.5.04.0028 |
|                                                                                                                                                         | Processo nº 0020015-98.2022.5.04.0028 |
|                                                                                                                                                         | Processo nº 0021158-30.2019.5.04.0028 |
|                                                                                                                                                         | Processo nº 0020550-90.2023.5.04.0028 |
| <b>Movimentação processual:</b> processos, apontados por amostragem, na tarefa “Prazos Vencidos”, aguardando prosseguimento após trânsito em julgado.   |                                       |
| <b>Determinação:</b> <i>determina-se à unidade o prosseguimento dos feitos.</i>                                                                         |                                       |
| 3                                                                                                                                                       | Processo nº 0020533-83.2025.5.04.0028 |
|                                                                                                                                                         | Processo nº 0020649-89.2025.5.04.0028 |
|                                                                                                                                                         | Processo nº 0020768-50.2025.5.04.0028 |
|                                                                                                                                                         | Processo nº 0020936-52.2025.5.04.0028 |
|                                                                                                                                                         | Processo nº 0020072-14.2025.5.04.0028 |
| <b>Movimentação processual:</b> processos, apontados por amostragem, na tarefa “Prazos Vencidos”, aguardando o prosseguimento do feito.                 |                                       |
| <b>Determinação:</b> <i>determina-se à unidade o prosseguimento dos feitos.</i>                                                                         |                                       |
| 4                                                                                                                                                       | Processo nº 0020622-09.2025.5.04.0028 |
|                                                                                                                                                         | Processo nº 0020143-16.2025.5.04.0028 |
|                                                                                                                                                         | Processo nº 0020406-48.2025.5.04.0028 |
|                                                                                                                                                         | Processo nº 0020494-86.2025.5.04.0028 |
|                                                                                                                                                         | Processo nº 0020427-69.2025.5.04.0013 |



**Movimentação processual:** processos, apontados por amostragem, na tarefa “Cumprimento de Providências” aguardando designação de audiência.

**Determinação:** *determina-se à unidade o prosseguimento dos feitos, com a inclusão dos autos em pauta.*

5

Processo nº 0020353-04.2024.5.04.0028  
Processo nº 0021075-38.2024.5.04.0028  
Processo nº 0020966-24.2024.5.04.0028  
Processo nº 0020866-69.2024.5.04.0028  
Processo nº 0020580-91.2024.5.04.0028

**Movimentação processual:** processos, apontados por amostragem, na tarefa “Cumprimento de Providências”, com instrução encerrada, pendentes de conclusão para sentença.

**Determinação:** *determina-se a conclusão ao(à) Magistrado(a) para prolação de sentenças, em observância do disposto nos artigos 226 e 228 do CPC e da vedação à utilização de tarefa para encaminhamento de processos aptos para julgamento, os quais devem permanecer conclusos para sentença, na forma do artigo 132 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.*

6

Processo nº 0020806-62.2025.5.04.0028  
Processo nº 0020555-44.2025.5.04.0028  
Processo nº 0020165-74.2025.5.04.0028  
Processo nº 0020358-89.2025.5.04.0028  
Processo nº 0021231-26.2024.5.04.0028

**Movimentação processual:** processos, apontados por amostragem, na tarefa “Cumprimento de Providências”, com prazos já expirados e/ou petições já apresentadas, sem movimentação aguardando o prosseguimento dos feitos.

**Determinação:** *determina-se à unidade o prosseguimento dos feitos.*

7

Processo nº 0020231-54.2025.5.04.0028  
Processo nº 0020616-02.2025.5.04.0028  
Processo nº 0021005-56.2025.5.04.0005  
Processo nº 0021221-45.2025.5.04.0028  
Processo nº 0020614-32.2025.5.04.0028

**Movimentação processual:** processos, apontados por amostragem, na tarefa “Análise”, com aposição de GIGS de atividade “Audiência”, prazo expirado (20/12/2025) e designação de responsável. Neste aspecto, cumpre observar que são identificados mais de 60 processos na tarefa “Análise”, com GIGS de atividade “Audiência”, na fase de conhecimento. Em alguns processos, foi verificada a designação da data da audiência na pauta.

**Determinação:** *determina-se a revisão dos processos na tarefa “Análise”, para inclusão dos processos em pauta de instrução; remessa dos processos para a tarefa “Aguardando Prazo”, em observância ao fluxo adequado no Sistema PJe; para a tarefa “Cumprimento de Providências”, para aguardo e controle do decurso do prazo deferido em audiência ou conclusão ao magistrado para regular prosseguimento do feito.*

8

Processo nº 0021366-04.2025.5.04.0028  
Processo nº 0020108-56.2025.5.04.0028  
Processo nº 0020028-58.2026.5.04.0028  
Processo nº 0020263-59.2025.5.04.0028  
Processo nº 0020215-03.2025.5.04.0028

**Movimentação processual:** processos, apontados por amostragem, mantidos na tarefa “Análise” de forma inadequada. O controle automático de prazos no Sistema PJe se dá na tarefa “Aguardando Prazo”, com movimentação automática dos feitos para a tarefa “Prazos Vencidos” após o decurso dos prazos. Os processos mantidos na tarefa “Análise” não são objeto de controle automático de prazos pelo sistema. Há designação de responsável e aposição de GIGS, com prazo vencido.

**Determinação:** *determina-se a remessa dos processos para a tarefa “Aguardando Prazo”, em observância ao fluxo adequado no Sistema PJe.*

9

Processo nº 0020744-56.2024.5.04.0028  
Processo nº 0021024-90.2025.5.04.0028  
Processo nº 0020556-63.2024.5.04.0028  
Processo nº 0021221-79.2024.5.04.0028  
Processo nº 0020884-90.2024.5.04.0028

**Movimentação processual:** processos, apontados por amostragem, na tarefa “Análise”, pendentes de conclusão para sentença.

**Determinação:** *determina-se a conclusão ao(à) Magistrado(a) para prolação de sentenças, em observância do disposto nos artigos 226 e 228 do CPC e da vedação à utilização de tarefa para encaminhamento de processos aptos para julgamento, os quais devem permanecer conclusos para sentença, na forma do artigo 132 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.*



## LIQUIDAÇÃO

1

Processo nº 0020328-74.2013.5.04.0028  
Processo nº 0020043-37.2020.5.04.0028  
Processo nº 0020388-03.2020.5.04.0028  
Processo nº 0020048-25.2021.5.04.0028  
Processo nº 0020139-47.2023.5.04.0028

**Movimentação processual:** processos, apontados por amostragem, na tarefa “Prazos Vencidos”, com impugnação aos cálculos de liquidação; manifestação da reclamante; esclarecimentos de laudo pericial e apresentação de cálculos de liquidação, sem movimentação desde as respectivas juntas.

**Determinação:** *determina-se à unidade o prosseguimento dos feitos.*

2

Processo nº 0021732-58.2016.5.04.0028  
Processo nº 0021074-63.2018.5.04.0028  
Processo nº 0020849-09.2019.5.04.0028  
Processo nº 0020741-38.2023.5.04.0028  
Processo nº 0021022-28.2022.5.04.0028

**Movimentação processual:** processos, apontados por amostragem, na tarefa “Prazos Vencidos”, aguardando o prosseguimento do feito.

**Determinação:** *determina-se à unidade o prosseguimento dos feitos.*

3

Processo nº 0020081-44.2023.5.04.0028  
Processo nº 0020861-97.2016.5.04.0005  
Processo nº 0020938-56.2024.5.04.0028  
Processo nº 0021053-48.2022.5.04.0028  
Processo nº 0020492-29.2019.5.04.0028

**Movimentação processual:** processos, apontados por amostragem, na tarefa “Análise”, com procedimentos atinentes aos cálculos de liquidação.

**Determinação:** *determina-se a revisão dos processos na tarefa “Análise”, para a remessa dos processos à tarefa “Cumprimento de Providências”, em observância ao fluxo adequado no Sistema PJe.*

## EXECUÇÃO

1

Processo nº 0020639-55.2019.5.04.0028  
Processo nº 0020210-83.2022.5.04.0028  
Processo nº 0021061-64.2018.5.04.0028  
Processo nº 0036900-81.2008.5.04.0028  
Processo nº 0020378-66.2014.5.04.0028

**Movimentação processual:** processos, apontados por amostragem, na tarefa “Aguardando prazo” com prazos já decorridos, na tarefa sem providências.

**Determinação:** *determina-se à unidade o prosseguimento dos feitos.*

2

Processo nº 0000785-90.2010.5.04.0028  
Processo nº 0020060-49.2015.5.04.0028  
Processo nº 0020856-19.2023.5.04.0009  
Processo nº 0001327-74.2011.5.04.0028  
Processo nº 0021679-77.2016.5.04.0028

**Movimentação processual:** processos, apontados por amostragem, na tarefa “Aguardando final do sobrestamento”, com manifestação das partes requerendo o prosseguimento da execução ou que estão sem movimentação desde o decurso do prazo de sobrestamento.

**Determinação:** *determina-se à unidade o prosseguimento dos feitos.*

3

Processo nº 0000668-94.2013.5.04.0028  
Processo nº 0020746-60.2023.5.04.0028  
Processo nº 0054900-08.2003.5.04.0028  
Processo nº 0020518-32.2016.5.04.0028  
Processo nº 0020320-14.2024.5.04.0028

**Movimentação processual:** processos, apontados por amostragem, na tarefa “Prazos Vencidos”, aguardando o prosseguimento do feito.

**Determinação:** *determina-se à unidade o prosseguimento dos feitos.*



4

Processo nº 0004700-70.1998.5.04.0028  
Processo nº 0020668-67.2021.5.04.0018  
Processo nº 0000518-16.2013.5.04.0028  
Processo nº 0000561-50.2013.5.04.0028  
Processo nº 0000303-45.2010.5.04.0028

**Movimentação processual:** processos, apontados por amostragem, na tarefa “Cumprimento de Providências”, com prazos já expirados, sem movimentação aguardando o prosseguimento dos feitos.

**Determinação:** *determina-se à unidade o prosseguimento dos feitos.*

5

Processo nº 0020063-33.2017.5.04.0028  
Processo nº 0020523-44.2022.5.04.0028  
Processo nº 0139300-13.2007.5.04.0028  
Processo nº 0020569-67.2021.5.04.0028  
Processo nº 0020245-24.2014.5.04.0028

**Movimentação processual:** processos, apontados por amostragem, com intimações expedidas e mantidos, de forma inadequada, na tarefa “Análise”. O controle automático de prazos no Sistema PJe se dá na tarefa “Aguardando Prazo”, com movimentação automática dos feitos para a tarefa “Prazos Vencidos” após o decurso dos prazos. Os processos mantidos na tarefa “Análise” não são objeto de controle automático de prazos pelo sistema. Há aposição de GIGS, com prazo vencido.

**Determinação:** *determina-se a remessa dos processos para a tarefa “Aguardando Prazo”, em observância ao fluxo adequado no Sistema PJe.*

## ARQUIVADOS

1

Processo nº 0020247-91.2014.5.04.0028  
Processo nº 0020973-31.2015.5.04.0028  
Processo nº 0021796-34.2017.5.04.0028  
Processo nº 0060800-35.2004.5.04.0028  
Processo nº 0001115-87.2010.5.04.0028

**Movimentação processual:** processos, apontados por amostragem, alocados na tarefa “Arquivo”, com aposição de GIGS de prazo vencido.

**Recomendação:** *recomenda-se a revisão e análise do processo pela Secretaria para eventual exclusão do referido GIGS.*

### 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

Os processos arquivados provisoriamente foram analisados no dia 26/05/2025, e correspondem a 587 processos, remetidos ao fluxo do arquivamento provisório entre 14/01/2020 e 20/05/2025. No fluxo de sobrestamento, há 1470 processos remetidos entre 1º/05/2025 e 26/05/2026.

Constata-se que a unidade adota parcialmente as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Observa-se a aposição de poucos GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda às unidades como padrão para organização e controle dos processos. Recomenda-se, portanto, que seja observada a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos no fluxo do sobrestamento.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128 da CPCGJT.

Recomenda-se, também, a revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente, em observância do artigo 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.



## **13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

### **13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as atividades da unidade são ordenadas e distribuídas por tarefa. Observa que ainda estão passando por ajustes, tendo em vista que por 12 anos realizaram as atividades da unidade por carteira. Aduz que os responsáveis pelos processos, observam o conteúdo das tarefas, no intuito de privilegiar a especialidade e a celeridade dos procedimentos.

As atividades e prazos são atribuídos por meio do GIGS em todas as tarefas.

O controle dos cumprimentos é realizado diariamente, observando-se a ordem de antiguidade.

Quanto aos processos sem responsável de atividade, ou sem prazo designado, informa que todos os processos possuem responsável definido por ajuste prévio.

O atendimento ao público na modalidade presencial, é bastante restrito, tendo em vista que há pouca procura, basicamente para depósito e retirada de CTPS, bem como retirada de outros documentos relacionados a processos físicos. A procura por atendimento/informações, é mais frequente por telefone e pelo balcão virtual, sendo que o atendimento pelo balcão virtual, é feito em sistema de escala entre os servidores.

Os plantões ficam sob a responsabilidade do Diretor de Secretaria.

Havendo necessidade, os(as) Secretários(as) de Audiências se substituem, o que não ocorre com frequência, uma vez que fruem férias no mesmo período dos Juízes.

A pesquisa patrimonial é realizada pela Central de Mandados.

### **13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, na data do preenchimento do questionário prévio à inspeção, havia 13 notificações e 8 ofícios pendentes de expedição. Existia 1 mandado, nenhuma autorização judicial, nenhum precatório e 13 requisições de pequeno valor a serem expedidos.

O controle das guias de depósitos recebidas é realizado mediante utilização do SIF pelo escaninho e do SISCONDJ pelo GIGS.

Os alvarás são expedidos em até 10 dias na fase de execução, mesma média (10 dias) quanto aqueles referentes a acordos. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em até 30 dias.

Os alvarás a serem expedidos e os já expedidos, são controlados por meio do GIGS.

No dia 22/05/2026, foi constatado o total de 1203 processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 08/04/2026, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

No dia 22/05/2026, foi constatado que não há petições não apreciadas no menu *Escaninho*. Contudo, embora o *escaninho* estivesse zerado, os processos foram alocados no agrupador “Análises”, sendo que na data da visita correcional, estavam examinando as petições protocoladas há aproximadamente 45 a 60 dias, aquelas sem urgência e não preferenciais, enquanto que as urgentes e preferenciais estavam sendo examinadas no prazo médio de 20 a 30 dias.

### **13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS (arts. 32, I, e 114 da CPC/GJT)**

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a unidade judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

O Diretor de Secretaria informa que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

A remessa de processos ao Tribunal Regional é realizada diariamente, conforme vencimento dos prazos para contrarrazões aos recursos.



#### **13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL** – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da CPGCJT)

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, a requerimento.

#### **13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS** (arts. 32, V, 120, III, e 128 da CPGCJT)

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado quando do efetivo pagamento do débito. No caso de acordo com pagamento parcelado, o arquivamento ocorre quando pagas todas as parcelas e consectários.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo. Da mesma forma, há verificação do levantamento de penhoras e restrições efetuadas no processo previamente ao arquivamento definitivo do processo.

Atualmente, não existem procedimentos de execuções reunidas em trâmite na unidade. Em relação a esses processos, a unidade informa que não mantém ativo apenas o processo piloto, permanecendo sobrestadas os demais.

A unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

O Diretor informa que, nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado.

Em caso de requisições de pequeno valor vencidas, a unidade realiza o sequestro dos valores.

Os processos sobrestados são revisados, conforme o vencimento do prazo e motivo do sobrestamento.

#### **13.6 GESTÃO DOCUMENTAL**

Considerando que o Provimento Conjunto nº 03/2025, da Presidência e desta Corregedoria Regional, passou a incluir a Gestão Documental entre os temas que são objeto de análise nas inspeções correccionais no 1º Grau de jurisdição, a fim de garantir a efetividade das ações de gestão da documentação e promoção do seu adequado tratamento e descarte, o Diretor informa que não houve solicitação de eliminação de documentos no ano correccionado, tendo sido orientado, caso necessário, a buscar auxílio do setor de Gestão Documental. Tampouco foi atribuído selo histórico a processos no ano objeto da presente inspeção correccional.

#### **13.7 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS** (arts. 29, III, e 32, V, da CPGCJT)

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa o Diretor, a unidade realiza o monitoramento de seus índices e/ou acervo (incidentes pendentes), por meio do painel disponível, e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, os quais são utilizados conforme necessidade e solicitação. Normalmente indeferem o SIMBA, justificando que há informações em demasia, que acabam mais por confundir do que auxiliar, de modo que fazem uso de outras ferramentas mais eficazes.



Na unidade correccionada, a pesquisa patrimonial é realizada pela Central de Mandados, havendo prévia consulta à certidão de pesquisa patrimonial (certidão de execução frustrada) na FAE, antes da expedição do mandado.

Informa o Diretor que utilizam o robô GAEL, como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência aos beneficiários. Confirma a utilização da ferramenta PEPE (pesquisas automatizadas). Da mesma forma, a unidade vale-se da ferramenta e-Carteiro, para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos. Utilizam o painel Gestão de Pauta, como ferramenta auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a unidade realiza o lançamento do saldo disponível no sistema *e-Garimpo*.

A unidade informa que não registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema GPrec, aguardando a atuação do robô ARP. Da mesma forma, não registra os pagamentos das RPVs no Sistema GPrec. Em caso de anulação da RPV ou do precatório, realiza o cancelamento da requisição respectiva no GPrec.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados no dia 25/05/2026, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela unidade judiciária. Para tal exame, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html).

A análise dos painéis da unidade demonstra inexistência no Sistema GPrec, dos registros de data de recebimento e data de vencimento das requisições em 09 processos, bem como pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados em 01 processo.

Determina-se, assim, o completo preenchimento dos registros de prazos e pagamentos no Sistema GPrec pela unidade Judiciária.

### **13.7.1 WIKI-VT – Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância** (art. 32, VI, da CPC/GJT)

Com relação à ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT), que se trata de uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de secretaria das Varas do Trabalho, disponível para consulta diária pelo endereço respectivo ([https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina\\_principal](https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal)), o Diretor refere que não a utilizam e tampouco tem cadastro. Orientado a respeito, disse o Gestor que irá providenciar o cadastro.

## **13.8 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT**

O Art. 883-A da CLT, dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo o Diretor de Secretaria, a unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias, da data da citação, normalmente quando o resultado do bloqueio pelo SISBAJUD é ineficaz, observado o prazo da CLT; enquanto a exclusão é efetuada quando da quitação da integralidade dos débitos.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a unidade informa que realiza consulta nos Relatórios Gerenciais do PJe, mediante consulta ao relatório do PJe.

Por sua vez, nos termos do art. 2º, do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas unidades judiciárias.

Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 08/05/2026; dessa consulta, constatou-se que os



processos listados no rol exaustivo a seguir, estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

| Processo                  | Data inclusão no BNDT | Parte                                                                | Data da extinção ou arquivamento do processo |
|---------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 0000983-93.2011.5.04.0028 | 30/11/2020            | LINE SERVICE QUALITY-LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME                | 16/03/2026                                   |
| 0000997-43.2012.5.04.0028 | 19/05/2025            | WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.                                    | 17/03/2026                                   |
| 0001110-65.2010.5.04.0028 | migrado do inFOR      | CINEMATOGRAFICA SÃO JOÃO LTDA - EPP                                  | 13/05/2025                                   |
| 0021292-96.2015.5.04.0028 | 08/02/2024            | DAWN ALIMENTOS INTERNACIONAL LTDA                                    | 11/03/2021                                   |
| 0088000-75.2008.5.04.0028 | migrado do inFOR      | ENDereco CERTO -SERVIÇOS DE MARKETING, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA | 14/10/2025                                   |
| 0129600-76.2008.5.04.0028 | migrado do inFOR      | EGTEL COMÉRCIO, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – ME                  | 15/09/2025                                   |

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 08/05/2026)

## 13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 13.9.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo.

| Processo                  | Data       | Tipo de Incidente                           |
|---------------------------|------------|---------------------------------------------|
| 0020342-72.2024.5.04.0028 | 04/07/2025 | Embargos de declaração pendentes            |
| 0020699-23.2022.5.04.0028 | 16/09/2025 | Embargos de declaração pendentes            |
| 0020839-28.2020.5.04.0028 | 29/08/2024 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020839-28.2020.5.04.0028 | 12/09/2024 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020546-34.2015.5.04.0028 | 07/02/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0000678-75.2012.5.04.0028 | 10/02/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020546-34.2015.5.04.0028 | 12/03/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020733-59.2021.5.04.0019 | 19/03/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020758-16.2019.5.04.0028 | 20/03/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020276-29.2023.5.04.0028 | 24/03/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021024-03.2019.5.04.0028 | 03/04/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020279-62.2015.5.04.0028 | 04/04/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021112-02.2023.5.04.0028 | 21/05/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020428-92.2014.5.04.0028 | 28/05/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020962-94.2018.5.04.0028 | 28/05/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020554-64.2022.5.04.0028 | 30/05/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020077-41.2022.5.04.0028 | 02/06/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020178-15.2021.5.04.0028 | 03/06/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020465-80.2018.5.04.0028 | 06/06/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020830-76.2014.5.04.0028 | 10/06/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                           |            |                                             |
|---------------------------|------------|---------------------------------------------|
| 0020337-21.2022.5.04.0028 | 16/06/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020721-23.2018.5.04.0028 | 17/06/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020962-94.2018.5.04.0028 | 18/06/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021081-60.2015.5.04.0028 | 23/06/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021606-71.2017.5.04.0028 | 23/06/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020616-41.2021.5.04.0028 | 26/06/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0000984-10.2013.5.04.0028 | 30/06/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020381-55.2013.5.04.0028 | 30/06/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021627-47.2017.5.04.0028 | 01/07/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021081-60.2015.5.04.0028 | 02/07/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020798-27.2021.5.04.0028 | 04/07/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020949-66.2016.5.04.0028 | 04/07/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020848-58.2018.5.04.0028 | 07/07/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021441-24.2017.5.04.0028 | 07/07/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020867-93.2020.5.04.0028 | 08/07/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020178-15.2021.5.04.0028 | 09/07/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020278-14.2014.5.04.0028 | 12/07/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020941-60.2014.5.04.0028 | 16/07/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020365-33.2015.5.04.0028 | 17/07/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0000860-27.2013.5.04.0028 | 04/08/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020358-12.2013.5.04.0028 | 04/08/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020292-51.2021.5.04.0028 | 05/08/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020042-52.2020.5.04.0028 | 07/08/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020042-52.2020.5.04.0028 | 08/08/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020341-87.2024.5.04.0028 | 18/08/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0000561-50.2013.5.04.0028 | 20/08/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0000303-45.2010.5.04.0028 | 21/08/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021644-83.2017.5.04.0028 | 25/08/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0000008-27.2018.5.04.0028 | 01/09/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020511-35.2019.5.04.0028 | 03/09/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021601-49.2017.5.04.0028 | 04/09/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020082-39.2017.5.04.0028 | 05/09/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020583-27.2016.5.04.0028 | 05/09/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020661-11.2022.5.04.0028 | 05/09/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020877-40.2020.5.04.0028 | 05/09/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0000005-09.2017.5.04.0028 | 08/09/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020014-50.2021.5.04.0028 | 08/09/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021486-62.2016.5.04.0028 | 08/09/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0000964-87.2011.5.04.0028 | 09/09/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020583-27.2016.5.04.0028 | 09/09/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0000723-16.2011.5.04.0028 | 10/09/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020185-36.2023.5.04.0028 | 11/09/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020393-88.2021.5.04.0028 | 15/09/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020846-49.2022.5.04.0028 | 15/09/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |



|                           |            |                                             |
|---------------------------|------------|---------------------------------------------|
| 0020348-60.2016.5.04.0028 | 16/09/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020601-09.2020.5.04.0028 | 18/09/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0000964-87.2011.5.04.0028 | 19/09/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020801-55.2016.5.04.0028 | 19/09/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020846-49.2022.5.04.0028 | 22/09/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021644-83.2017.5.04.0028 | 03/10/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020491-73.2021.5.04.0028 | 09/10/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020892-67.2024.5.04.0028 | 13/10/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021486-62.2016.5.04.0028 | 15/10/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0032700-65.2007.5.04.0028 | 17/10/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020704-95.2019.5.04.0013 | 24/10/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020044-22.2020.5.04.0028 | 29/10/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020488-60.2017.5.04.0028 | 04/11/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020124-78.2023.5.04.0028 | 07/11/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2026)

Questionado a respeito da rotina para controle de pendências quanto aos incidentes, afirma o Diretor que o fazem mensalmente.

### 13.9.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

#### 13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

| Procedência                         | 01/05/2025 a 30/04/2026 | %       |
|-------------------------------------|-------------------------|---------|
| Decorrentes de Execução             | R\$ 50.525.986,82       | 63,94%  |
| Decorrentes de Acordo               | R\$ 24.087.356,62       | 30,48%  |
| Decorrentes de Pagamento Espontâneo | R\$ 4.401.792,71        | 5,57%   |
| TOTAL                               | R\$ 79.015.136,15       | 100,00% |

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2026)

#### 13.9.2.2 Valores diversos

| Classificação                                                       | 01/05/2025 a 30/04/2026 | %       |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|
| Custas Processuais e emolumentos                                    | R\$ 1.473.685,07        | 5,25%   |
| Contribuição Previdenciária arrecadada                              | R\$ 22.695.476,66       | 80,80%  |
| Imposto de renda arrecadado                                         | R\$ 3.917.591,37        | 13,95%  |
| Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho | R\$ 0,00                | 0,00%   |
| TOTAL                                                               | R\$ 28.086.753,10       | 100,00% |

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2026)

### 13.9.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

#### 13.9.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 13/05/2026, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.



### 13.9.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 13/05/2026, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

### 13.9.4 Registros de mandados

#### 13.9.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de nove dias (§2º, do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º, do art. 721, c/c o *caput* do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do Sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis a contar da data da sua expedição.

O Provimento nº 294/2025 da Corregedoria Regional, no art. 17, estabeleceu prazo de sessenta dias para o cumprimento das diligências de pesquisa, penhora e avaliação de bens, prazo que será considerado nesses tipos de mandados.

Por meio de consulta ao Sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 08/05/2026, foi constatada a existência de 31 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo.

|    | Nº Processo               | Data da Expedição | Destino do Mandado                    | Tipo de mandado         | Dias úteis |
|----|---------------------------|-------------------|---------------------------------------|-------------------------|------------|
| 1  | 0020639-55.2019.5.04.0028 | 28/01/2026        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE   | Mandado                 | 67         |
| 2  | 0206800-53.1994.5.04.0028 | 04/02/2026        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE   | Citação                 | 63         |
| 3  | 0021061-64.2018.5.04.0028 | 05/03/2026        | CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL  | Penhora                 | 42         |
| 4  | 0021517-19.2015.5.04.0028 | 06/03/2026        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE   | Penhora                 | 41         |
| 5  | 0021517-19.2015.5.04.0028 | 06/03/2026        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE   | Penhora                 | 41         |
| 6  | 0020727-20.2024.5.04.0028 | 26/03/2026        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE   | Intimação / Notificação | 27         |
| 7  | 0020574-02.2015.5.04.0028 | 06/04/2026        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE   | Citação                 | 23         |
| 8  | 0020427-97.2020.5.04.0028 | 08/04/2026        | CENTRAL DE MANDADOS DE CAPAO DA CANOA | Citação                 | 21         |
| 9  | 0020545-05.2022.5.04.0028 | 08/04/2026        | CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA   | Mandado                 | 21         |
| 10 | 0021063-87.2025.5.04.0028 | 08/04/2026        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE   | Intimação / Notificação | 21         |
| 11 | 0021091-55.2025.5.04.0028 | 08/04/2026        | CENTRAL DE MANDADOS DE GUAIBA         | Penhora                 | 21         |
| 12 | 0020279-23.2019.5.04.0028 | 09/04/2026        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE   | Penhora                 | 20         |
| 13 | 0020279-23.2019.5.04.0028 | 09/04/2026        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE   | Penhora                 | 20         |
| 14 | 0020096-08.2026.5.04.0028 | 12/04/2026        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE   | Intimação / Notificação | 18         |
| 15 | 0020096-08.2026.5.04.0028 | 12/04/2026        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE   | Intimação / Notificação | 18         |
| 16 | 0020162-85.2026.5.04.0028 | 13/04/2026        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE   | Intimação / Notificação | 18         |
| 17 | 0021052-58.2025.5.04.0028 | 14/04/2026        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE   | Mandado                 | 17         |
| 18 | 0020320-77.2025.5.04.0028 | 15/04/2026        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE   | Intimação / Notificação | 16         |
| 19 | 0020993-46.2020.5.04.0028 | 15/04/2026        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE   | Mandado                 | 16         |
| 20 | 0020232-05.2026.5.04.0028 | 16/04/2026        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE   | Intimação / Notificação | 15         |
| 21 | 0020232-05.2026.5.04.0028 | 16/04/2026        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE   | Intimação / Notificação | 15         |
| 22 | 0020817-67.2020.5.04.0028 | 16/04/2026        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE   | Intimação / Notificação | 15         |



|    |                           |            |                                     |                         |    |
|----|---------------------------|------------|-------------------------------------|-------------------------|----|
| 23 | 0020977-19.2025.5.04.0028 | 16/04/2026 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | Intimação / Notificação | 15 |
| 24 | 0020977-19.2025.5.04.0028 | 16/04/2026 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | Intimação / Notificação | 15 |
| 25 | 0020977-19.2025.5.04.0028 | 16/04/2026 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | Intimação / Notificação | 15 |
| 26 | 0048000-72.2004.5.04.0028 | 16/04/2026 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | Penhora                 | 15 |
| 27 | 0021617-37.2016.5.04.0028 | 17/04/2026 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | Mandado                 | 14 |
| 28 | 0020472-28.2025.5.04.0028 | 20/04/2026 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | Mandado                 | 13 |
| 29 | 0020090-98.2026.5.04.0028 | 22/04/2026 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | Intimação / Notificação | 12 |
| 30 | 0020355-03.2026.5.04.0028 | 22/04/2026 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | Intimação / Notificação | 12 |
| 31 | 0021235-29.2025.5.04.0028 | 23/04/2026 | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE | Intimação / Notificação | 11 |

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 08/05/2026)

#### **14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a unidade judiciária contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário nos últimos 24 meses, conforme a tabela abaixo.

| SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT |                                            |                                |
|-----------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------|
|                                   | Presencial/Remoto - Equipe da Corregedoria | Remoto – Apoio outras Unidades |
| 2025                              | Período: 26 a 30/05/2025                   | -                              |
| 2026                              | -                                          | -                              |
| Total                             | 1 período                                  | -                              |

\* A informação constante desta tabela, restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

#### **15 PROJETO GARIMPO** (art. 32, V, da CPCGJT)

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais.

O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada unidade judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/2022.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 15/04/2026, evidencia a existência de saldo ativo em 528 processos arquivados após 14/02/2019, vinculados à 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; destes, 62 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e 466 possuem saldo superior a esse valor.

Conforme comunicação enviada às unidades judiciárias pela Corregedoria Regional em 13 de março de 2025 (Assunto: disponibilização do Sistema Garimpo – consulta a depósitos judiciais vinculados a processos arquivados definitivamente), os depósitos com saldo de até R\$ 150,00, vinculados a processos arquivados definitivamente, serão tratados pela Corregedoria Regional, inclusive aqueles relativos a processos arquivados após 14/02/2019.

Naqueles processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o tratamento dos depósitos é de responsabilidade das unidades judiciárias.

O Diretor relata em entrevista correcional, que estão trabalhando nos processos que ficaram sob a responsabilidade da unidade, que inicialmente o faziam por antiguidade e atualmente, por solicitação das executadas, observando que a lista vem sendo paulatinamente reduzida.



## **16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou no último triênio (2023-2025) média anual de 2.136 casos novos, enquadrando-se no agrupamento nº 1 (unidades localizadas na Capital do Estado).

Em relação aos casos novos, casos solucionados e produtividade, verifica-se desempenho decrescente ao longo do período analisado. Em 2023, a produtividade da unidade foi de 102,74%, próxima da média do agrupamento (104,28%). Em 2024, o índice reduziu para 95,08%, abaixo da média do agrupamento (104,04%). Já em 2025, registrou-se 79,64%, inferior à média da faixa (99,70%). Em 2026 (até 30/04), a produtividade atingiu 70,85%, também abaixo da média do agrupamento (92,66%). Quanto aos casos novos, observa-se crescimento gradual da demanda jurisdicional no triênio, passando de 1.095 processos em 2023, para 1.119 em 2024 e 1.233 em 2025.

No tocante ao congestionamento na fase de conhecimento, verifica-se elevação progressiva dos índices ao longo do período analisado, passando de 58,79% em 2023, para 61,05% em 2024 e 66,15% em 2025, sempre acima da média do agrupamento (54,55%, 54,82% e 53,31%, respectivamente). Em 2026 (até 30/04), o indicador atingiu 87,73%, igualmente superior à média da faixa (77,81%). Quanto à situação dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, observa-se aumento contínuo do acervo, passando de 1.600 processos em 2023, para 1.660 em 2024, 1.899 em 2025 e 2.012 em 2026 (até 30/04), mantendo-se acima da média do agrupamento em todo o período. Na fase de execução, compreendido o cumprimento de sentença e a execução de título extrajudicial, o congestionamento apresentou oscilação no triênio, com índices de 82,13% em 2023, 83,45% em 2024 e 79,50% em 2025, sempre superiores à média do agrupamento (77,95%, 75,94% e 69,87%, respectivamente). Em 2026 (até 30/04), o indicador elevou-se para 93,21%, acima da média da faixa (90,61%).

O número de audiências realizadas demonstra desempenho inferior à média do agrupamento em todo o período analisado. Foram realizadas 950 audiências em 2023, 1.076 em 2024 e 847 em 2025, correspondendo, respectivamente, a 81,70%, 87,63% e 63,23% da média do agrupamento. Em 2026 (até 30/04), foram realizadas 277 audiências, equivalentes a 68,56% da média da faixa. No tocante às audiências de instrução, verifica-se desempenho mais próximo da média do agrupamento, com 716 instruções em 2023, 755 em 2024 e 669 em 2025, correspondendo a 96,94%, 103,20% e 90,98% da média do agrupamento, respectivamente. Em 2026 (até 30/04), foram realizadas 177 audiências de instrução, enquanto a média do agrupamento foi de 206, abaixo da faixa de referência. Registra-se, ainda, que o índice de adiamentos de audiências no período de 1º/05/2025 a 30/04/2026, foi de 38,43%, inferior ao verificado na inspeção realizada em 2025 (47,50%), embora ainda acima do percentual recomendado (não superior a 20%).

No que se refere às sentenças e acordos homologados na fase de conhecimento (últimos 12 meses), a unidade totalizou 4 sentenças líquidas, 524 sentenças não líquidas, 327 acordos homologados e 110 decisões sem resolução de mérito, permanecendo abaixo da média do agrupamento em todos os indicadores. Registra-se, ainda, em complementação, embora atinente à produtividade dos Magistrados, que há 82 processos conclusos para sentença com prazo legal excedido com o Juiz Substituto lotado, Átala da Rold Roesler, conforme apontado no item 7.3 do relatório estatístico.

O acervo processual apresentou crescimento contínuo ao longo do período analisado, passando de 6.953 processos em 2023, para 7.152 em 2024, 7.316 em 2025 e 7.381 em 2026 (até 30/04), mantendo-se substancialmente acima da média do agrupamento em todos os anos analisados (5.623, 5.546, 5.393 e 5.432, respectivamente).

O prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução foi superior à média do agrupamento nos anos analisados, evidenciando maior duração da fase instrutória. No rito sumaríssimo, os prazos passaram de 471 dias em 2023, para 532 em 2024, reduzindo-se para 458 dias em 2025 e 398 dias em 2026 (até 30/04), ainda acima da média da faixa. Nos demais ritos, os prazos oscilaram entre 619 dias em 2023 e 499 dias em 2025, com nova elevação para 537 dias em 2026 (até 30/04), igualmente superiores aos do agrupamento.

O prazo médio da conclusão à prolação da sentença apresentou redução em 2024, seguida de novo aumento nos períodos subsequentes. No rito sumaríssimo, passou de 64 dias em 2023 para 41 em 2024, elevando-se para 59 dias em 2025 e 106 dias em 2026 (até 30/04), acima da média do agrupamento nos



três últimos anos. Nos processos “exceto sumaríssimo”, os prazos foram de 70 dias em 2023, 50 em 2024, 54 em 2025 e 91 dias em 2026 (até 30/04), igualmente superiores à média da faixa na maior parte do período analisado (44, 47, 55 e 51, respectivamente).

Na fase de liquidação, os prazos médios permaneceram significativamente superiores aos do agrupamento em todos os anos analisados. No rito sumaríssimo, o prazo médio do início ao encerramento da liquidação variou de 307 dias em 2023 para 294 dias em 2025, reduzindo-se para 223 dias em 2026 (até 30/04), mesmo número de 2024, enquanto a média do agrupamento permaneceu entre 143 e 127 dias (2023 e 2025). Nos demais ritos, os prazos oscilaram entre 533 dias em 2023, 468 em 2024, 459 em 2025 e 450 dias em 2026 (até 30/04), também acima da média do agrupamento em todo o período (258, 235, 209 e 212 dias, respectivamente).

Na fase de execução, o prazo médio do início à extinção da execução apresentou desempenho favorável em relação ao agrupamento no tocante aos processos envolvendo ente privado. Os prazos passaram de 747 dias em 2023 para 596 em 2024, elevando-se para 791 em 2025 e 880 dias em 2026 (até 30/04), ainda inferiores à média do agrupamento em todos os anos analisados (1.197, 993, 1.715 e 1.120, respectivamente). Em relação aos processos envolvendo ente público, verificou-se redução dos prazos entre 2023 e 2025, passando de 1.384 dias para 876 dias, ambos inferiores à média da faixa (1.951 e 2.640), seguida de aumento expressivo em 2026 (até 30/04), quando atingiu 1.975 dias, superior à média do agrupamento (1.765 dias).

No que se refere ao prazo médio do ajuizamento ao arquivamento definitivo, a unidade apresentou desempenho próximo ou inferior à média do agrupamento no rito sumaríssimo, com prazos de 830 dias em 2023, 887 em 2024, 986 em 2025 e 952 dias em 2026 (até 30/04). Nos processos “exceto sumaríssimo”, contudo, os prazos permaneceram superiores à média do agrupamento em todo o período analisado, passando de 1.696 dias em 2023 para 2.044 em 2025, atingindo 2.157 dias em 2026 (até 30/04).

A idade média dos processos na fase de instrução apresentou oscilação ao longo do período analisado, permanecendo superior à média do agrupamento em todos os anos. No rito sumaríssimo, os índices passaram de 339 dias em 2023 para 284 em 2024, elevando-se para 296 em 2025 e 324 dias em 2026 (até 30/04). Nos processos “exceto sumaríssimo”, os indicadores variaram de 406 dias em 2023 para 338 em 2024, aumentando novamente para 366 em 2025 e 392 dias em 2026 (até 30/04).

Na fase de execução, a idade média dos processos apresentou índices superiores aos do agrupamento em todo o período analisado. Nos processos de rito sumaríssimo, os indicadores passaram de 2.954 dias em 2023 para 2.641 em 2024, elevando-se para 2.794 em 2025 e 2.824 dias em 2026 (até 30/04). Quanto aos processos “exceto sumaríssimo”, os índices oscilaram entre 2.779 dias em 2023 e 2.938 dias em 2026 (até 30/04), igualmente superiores à média da faixa, indicando acervo de execução composto por processos mais antigos.

Quanto à idade média da tramitação total do processo, observou-se manutenção de índices elevados e superiores aos do agrupamento em ambos os ritos. No rito sumaríssimo, os indicadores passaram de 1.931 dias em 2023 para 1.803 em 2024, elevando-se novamente para 1.920 em 2025 e 1.897 dias em 2026 (até 30/04). Nos processos “exceto sumaríssimo”, os índices foram de 2.572 dias em 2023, 2.533 em 2024, 2.815 em 2025 e 2.828 dias em 2026 (até 30/04), sempre acima da média do agrupamento.

A unidade judiciária, considerando o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, no período de 1º/07/2024 a 30/06/2025, alcançou a 132ª classificação no âmbito deste Regional e a 1.569ª posição entre as 1.570 Varas do Trabalho do país.

No tocante às Metas Nacionais estabelecidas para 2025, a unidade cumpriu as Metas 2, 3 e 5, tendo atingido os parâmetros relativos ao julgamento dos processos distribuídos até 31/12/2023, ao índice de conciliação e à redução da taxa de congestionamento líquida. Por outro lado, não cumpriu a Meta 1, uma vez que o número de processos solucionados (972) foi inferior ao total de processos distribuídos no período de aferição (1.271), além de a Taxa de Congestionamento Líquida na fase de conhecimento (68,2%) superar a cláusula de barreira de 40%.

A unidade não recebeu o Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025, tendo obtido 29 pontos, abaixo do mínimo de 70 pontos exigidos para a certificação.



Superada essa análise estatística, cumpre registrar que na data do preenchimento do questionário pelo Diretor de Secretaria, havia 13 notificações, 8 ofícios, 1 mandado e 13 requisições de pequeno valor pendentes de expedição. Não havia autorizações judiciais ou precatórios pendentes de expedição.

Com relação aos alvarás de pagamento na execução e para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada, são expedidos em até 10 dias e 30 dias, respectivamente, enquanto aqueles referentes a acordos são expedidos em até 10 dias.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização adequada dos GIGS, a fim de promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento e evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos.

A respeito do disposto no art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, que trata da imediata conclusão dos processos sempre que estiverem aptos para tanto, diz o Diretor de Secretaria que tal procedimento é observado, tanto em relação a sentenças de conhecimento e de embargos de declaração, como em relação aos incidentes de execução.

Informa o Diretor de Secretaria que a unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com relação à desconsideração da personalidade jurídica, bem como há observância do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, com relação à redistribuição de processos em caso de declaração de suspeição ou de impedimento do Juiz.

No que concerne à modificação de competência por conexão ou continência, a unidade informa que é observado o disposto no art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

Em questionário prévio, não foram registradas demandas que necessitassem de encaminhamento à Administração, relacionadas à estrutura física da unidade ou do prédio, tampouco solicitações específicas para a área judiciária.

Contudo, na visita correcional, o Diretor menciona *déficit* de 02 servidores, solicitando reposição.

## **17 RECOMENDAÇÕES**

### **17.1 AOS JUÍZES**

Reconhecimento de conduta culposa do empregador em acidentes do trabalho: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que observem os procedimentos previstos no Ato Conjunto TST.CSJT.GP.CGJT nº 4, de 23 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos que visam comunicar à Advocacia-Geral da União (AGU), no caso de decisão transitada em julgado em que se reconheça a conduta culposa do empregador em acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de Ação Regressiva, nos termos do art. 120, da Lei nº 8.213/1991. O referido Ato também revoga a Recomendação Conjunta GP.CGJT n.º 2, de 28 de outubro de 2011.

Prática que configure assédio eleitoral: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que observem o cumprimento do quanto previsto no art. 6º, *caput*, da Resolução CSJT 355/2023: *Havendo, nos autos de processo trabalhista, indícios de prática que, em tese, configure crime eleitoral, o magistrado deverá comunicar à autoridade competente para a persecução criminal cabível*. O PJe disponibiliza o assunto “15236 – Assédio Eleitoral” para o uso no processo judicial.

Litigância predatória reconhecida em sentença: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que nos processos em que proferida sentença, cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória, utilizem no sistema PJe, a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria), para cadastramento da atividade *Litigância predatória reconhecida em sentença*, e quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória, cadastrem a atividade *Indícios de litigância predatória*, na forma da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 Nº 01, de 03 de setembro de 2024.

Conciliação: considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano de 2025, revelaram aumento do percentual conciliatório, posicionando-se no mesmo nível dos demais Tribunais Regionais do Trabalho



do mesmo porte e da média nacional, recomenda-se aos Juízes que continuem atentando à importância de fomentar a solução de processos por meio da conciliação, mantendo o bom desempenho verificado.

**Demandas extintas sem julgamento do mérito:** recomenda-se aos Juízes que ao extinguirem processos, sem julgamento do mérito, observem as diretrizes do Provimento nº 5/GCGJT, de 19 de dezembro de 2024, especialmente o percentual de extinções em relação ao total de demandas solucionadas, conforme estabelecido em seu artigo 3º.

**Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho 2026:** recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano.

**Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.

**Meta 2** - Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º graus e 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais,

**Meta 3** - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**Meta 5** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.

**Meta CNJ 1/2026:** recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando que aquela correspondente do ano de 2025 não foi cumprida pela unidade judiciária (Item 11.1.1).

**Agendamento de pautas em dias e horários coincidentes:** recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que atuem em unidades com lotação plena, que evitem a designação de pautas em turnos coincidentes, na forma do parágrafo 3º, do artigo 4º, da CPCR.

Em caso de descumprimento, o procedimento a ser adotado deverá ser aquele que consta da Orientação Correcional nº 01, de 08 de agosto de 2024: *o substituto deverá realizar a integralidade da pauta do substituído, sendo vedado o adiamento de qualquer audiência dela constante. Deverá, ainda, adiar a sua pauta para, no máximo, 45 dias, na forma do artigo 6º da CPCR, comunicando a Corregedoria Regional.*

**Adiamento de pauta:** recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 20% do número de audiências designadas (Item 6.6).

**Audiências de conciliação na fase de execução:** recomenda-se aos Magistrados que observem o disposto do artigo 120, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovendo a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

## 17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**Acompanhamento de painéis:** recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da unidade no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html), realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

**Remessa de processos ao CEJUSC:** recomenda-se que as unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

**Plataforma WikiVT:** recomenda-se à unidade o cadastramento de pelo menos um servidor pelo [link Cadastramento WikiVT \(https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2iYNcrsG0OPK6200p-](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2iYNcrsG0OPK6200p-)



[TjNZRU7ixFSchl33BtWHuAEHbx7JA/viewform](#)), e o uso regular da plataforma, nos termos do inciso VI, do artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de 2023 (Item 13.7.1).

Revisão de processos em execução arquivados provisoriamente: para observância do art. 120, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional. Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

Sobrestamento de processos. Precedentes Jurisprudenciais: recomenda-se que as unidades, assim que comunicadas pela Secretaria de Estratégia Judiciária, a respeito do término do motivo que justificaram o sobrestamento dos processos (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos do STF), realizem a revisão das suspensões correspondentes, a fim de dar prosseguimento aos feitos. Alerta-se às unidades, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no *Relatório Gerencial de Processos Sobrestados* no PJe.

Cadastramento de assuntos: recomenda-se às unidades judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

Exames Periódicos: recomenda-se ao Gestor da unidade, que incentive a realização dos exames periódicos pelos servidores, ressaltando-se a importância desta ação que integra o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), e objetiva prevenir doenças relacionadas ao trabalho, a identificação de condições de trabalho que possam causar danos à saúde, promover hábitos de vida saudáveis e coletar dados para planejamento de ações em saúde.

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: recomenda-se à unidade judiciária:

- a) cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 12.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) realizar a revisão e a inclusão de GIGS/CHIPS (com prazo e atividade), porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos, ou não foram lançados meios completos de controle pela unidade, com vistas ao aperfeiçoamento da organização do painel no PJe e da efetividade na tramitação dos processos;
- c) cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item 12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente e processos no fluxo de sobrestamento;
- d) evitar alocar processos em agrupamentos e tarefas do painel global que não condizem com a situação do processo;
- e) reduzir os prazos para a análise de petições protocoladas, bem como para o exame de processos com prazos vencidos.

Painel Gestão de Pauta: recomenda-se a utilização do painel Gestão de Pautas, (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>), como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2025.

Incidências processuais: recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.9.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho, a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

## **18 DETERMINAÇÕES E DETERMINAÇÕES REITERADAS**



Após a análise das determinações decorrentes da Correição anterior, realizada em 16/05/2025, verificou-se que as medidas listadas abaixo podem ter sido parcialmente atendidas, ou não foram cumpridas. Diante disso, serão reiteradas para o devido cumprimento.

## 18.1 AOS JUÍZES

Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido: determina-se ao Juiz Substituto lotado, Átila da Rold Roesler, que profira sentença nos processos indicados no item 7.3, cujo prazo legal está excedido (à exceção daqueles em que proferida sentença, ou em que convertido em diligência, entre a data da coleta de dados e do encerramento deste relatório). Entretanto, considerando que o Magistrado apresentou plano de trabalho para reduzir o número de processos com sentenças pendentes além do prazo legal, o acompanhamento da prolação das sentenças listadas no presente relatório será feito pelo Gabinete de Auxílio ao 1º Grau da Corregedoria Regional.

Prazo médio de tramitação dos processos: reitera-se à Secretaria e aos Juízes da unidade, a adoção de providências a fim de reduzir o prazo médio de tramitação dos processos, em especial em relação àqueles que tramitam sob o rito sumaríssimo (vide dados constantes dos itens 9.1 e 9.2), a fim de se aproximar da média do agrupamento. Na resposta à presente ata, deverão ser informadas as medidas adotadas para tanto.

## 18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: reitera-se à unidade judiciária:

- a) cumprir as determinações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 12.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item 12.3 – Análise por Fase Processual;
- c) cumprir a determinação constante do item 12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente e processos no fluxo de sobrestamento;
- d) priorizar a redução do prazo para análise e prosseguimento dos processos represados nas tarefas Cumprimento de Providências e Análise;
- e) disponibilizar pautas adicionais à realização de audiências de instrução, para redução do quantitativo de processos pendentes de inclusão em pauta e do prazo de tramitação dos processos na fase de conhecimento;
- f) reduzir o prazo para análise das impugnações aos cálculos de liquidação, homologações das contas, bem como para lançamento e atualização das certidões de cálculo, cujos processos se encontram represados nas tarefas Cumprimento de Providências e Análise;
- g) regularizar a efetivação de convênios eletrônicos em processos de execução (SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, entre outros), com a devida conclusão das atividades nos GIGS/CHIPS, para adequado cumprimento das determinações do Juízo e organização das atividades pendentes no painel da unidade no PJe;
- h) efetuar a conclusão dos processos para sentença tão logo considerados aptos para julgamento, nas fases de conhecimento, liquidação e execução, com observância do prazo do artigo 228 do CPC, sendo vedada a destinação dos processos para outra tarefa, na forma dos artigos 130 e 132 da CPCR;
- i) observar a pontualidade na conclusão do processo ao(à) Magistrado(a) para apreciação de petições, na forma do artigo 228 do CPC, e na publicação dos despachos, decisões e sentenças, a teor do artigo 226 do CPC;
- j) cumprir a determinação constante do item 13.6, parte final, relativamente aos registros no GPrec.

Requisições de Pequeno Valor: determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da



requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso, ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPPEC; c) resultando negativo o sequestro de verba pública, incluir o ente público no cadastro no BNDT (art. 12, III, do Ato CGJT nº 01, de 21 de janeiro de 2022). Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.7, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema GPPEC, as quais devem ser sanadas.

Procedimento em relação ao BNDT: reitera-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução, ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 13.8. Determina-se, ainda, que a unidade judiciária examine a situação dos processos listados excluindo do BNDT em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento, caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.

Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria: reitera-se que a unidade judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas à Corregedoria, quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (Item 13.9.1).

Lançamento de valores pagos no período avaliado: a Secretaria deve continuar lançando no *controle de valores* dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes, como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na unidade judiciária (Item 13.9.2).

Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido: reitera-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa), com prazo de cumprimento excedido (Item 13.9.4.1).

Conclusões para julgamento: determina-se à unidade, a observância ao art. 130, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, que estabelece que o processo apto a julgamento deve receber o correspondente registro de conclusão para prolação de sentença.

Projeto Garimpo: verificada a existência de processos arquivados definitivamente, com saldo em conta ativa superior a R\$ 150,00, conforme apontado no item 15, reitera-se à unidade judiciária que adote providências para a conferência dos respectivos valores dos processos listados na ferramenta de consulta disponibilizada pela SEATECO (conforme comunicação enviada às unidades em 13 de março de 2025), e apresente cronograma para regularização dessas pendências, informando no prazo de resposta da presente ata, as medidas adotadas para a solução dos casos identificados.

### **18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

Determina-se que a Divisão de Correções dê ciência à SEGESP, que o Diretor de Secretaria informa déficit de 02 servidores na unidade, solicitando o preenchimento das vagas em questão.

### **19 PROPOSTAS**

Boas Práticas: propõe-se aos Gestores empreender esforços para a implantação de ações de boas práticas em conjunto com os servidores, de modo a promover procedimentos inovadores que possam ser compartilhados com as demais unidades judiciárias deste Regional. Essas ações visam fortalecer a produtividade, promover um bom clima organizacional, aprimorar os processos internos e otimizar a prestação jurisdicional.

Participação em eventos/cursos voltados à conciliação e à mediação: concita-se à participação contínua em eventos e cursos de capacitação, com especial atenção àqueles voltados à conciliação e mediação e aos cursos oferecidos pela Escola Judicial deste Tribunal.



**Políticas afirmativas:** com o objetivo de promover uma atuação preventiva e pedagógica, fundamentada nas diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), e demais normas vigentes, propõe-se uma parceria voltada ao fortalecimento de políticas afirmativas, abrangendo a implementação de protocolos para julgamento com perspectiva de gênero e raça, processos envolvendo povos indígenas e a população LGBTI+, além de diretrizes para o atendimento de pessoas com deficiência, idosas e em situação de rua. O foco estende-se também à prevenção ao assédio moral e sexual, e ao combate à discriminação no Poder Judiciário. Acreditamos que essa colaboração será fundamental para promover uma Justiça Social mais abrangente, humanizada, inclusiva e inovadora.

**Sustentabilidade/Responsabilidade Socioambiental:** considerando a Diretriz Estratégica nº 9/2024, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a implementação e o estímulo a ações de sustentabilidade no âmbito das Corregedorias, propõe-se a participação de todos em iniciativas voltadas à qualidade de vida e à promoção de práticas sustentáveis nessa unidade. O objetivo é a atuação dos atores como multiplicadores de reflexões e ações pautadas na Resolução CNJ nº 400/2021, com foco em redução do volume de impressões; uso consciente de energia elétrica e água; substituição de copos descartáveis; destinação correta de papel para reciclagem, dentre outras ações. Tais medidas buscam consolidar uma atuação ambientalmente correta, economicamente viável e socialmente inclusiva, em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento sustentável do Poder Judiciário.

## **20 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, o Juiz Substituto lotado, o Diretor de Secretaria e os demais servidores presentes na unidade judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no dia 1º/06/2026, das 15 horas às 15 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve o comparecimento de interessados.

## **21 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na unidade judiciária, das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato *PDF* ao *e-mail* da Divisão de Correições da Corregedoria ([correicao@trt4.jus.br](mailto:correicao@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **22 AGRADECIMENTO E ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Ary Faria Marimon Filho, pelo Juiz Substituto, Átila da Rold Roesler, pelo Diretor de Secretaria, Fábio Alves dos Santos, e pelos demais servidores presentes na unidade judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-chefe da Assessoria Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**MARIA MADALENA TELESCA**

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região